

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Ciências Econômicas.
Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais

Isadora Rodrigues Atiense

O IMPACTO DO SISTEMA INSTANTÂNEO DE PAGAMENTOS NO ATINGIMENTO
DA INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL

Porto Alegre

2020

Isadora Rodrigues Atiense

O IMPACTO DO SISTEMA INSTANTÂNEO DE PAGAMENTOS NO ATINGIMENTO
DA INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Graduação submetido
ao Curso de Graduação de Relações
Internacionais como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Relações Internacionais
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo
Schönerwald da Silva

Porto Alegre

2020

CIP - Catalogação na Publicação

Atiense, Isadora Rodrigues
O impacto do sistema instantâneo de pagamentos no
atingimento da inclusão financeira no Brasil / Isadora
Rodrigues Atiense. -- 2020.
61 f.
Orientador: Carlos Eduardo Schönerwald.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Relações
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Pagamentos. 2. Pagamentos instantâneos. 3.
Inclusão financeira. I. Schönerwald, Carlos Eduardo,
orient. II. Título.

Isadora Rodrigues Atiense

O IMPACTO DO SISTEMA INSTANTÂNEO DE PAGAMENTOS NO ATINGIMENTO
DA INCLUSÃO FINANCEIRA NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Graduação submetido
ao Curso de Graduação de Relações
Internacionais como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Relações Internacionais
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo
Schönerwald da Silva

Aprovado em: Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Schönerwald da Silva - Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Fabian Scholze Domingues
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Milan
UFRGS

À Landa, Marisa e Patrícia. Sem elas, nada seria possível.

RESUMO

O objetivo deste trabalho consiste em analisar as oportunidades de impacto do arranjo de pagamentos instantâneos (PIX) desenhado pelo Banco Central do Brasil na democratização do acesso e uso de qualidade aos serviços financeiros no Brasil. Com base nos conceitos de desenvolvimento, inclusão e cidadania financeira definidos por organizações internacionais e pelo próprio Banco Central, busca-se relacionar os possíveis impactos da implementação do PIX na disseminação do uso adequado de serviços financeiros. Utilizando os dados coletados da *Global Findex* – maior base de dados a nível individual a perspectiva da demanda sobre inclusão financeira no mundo – e a matriz de princípios orientadores dos *Payment Aspects of Financial Inclusion*, ambos publicados pelo Banco Mundial, identifica-se a efetividade do sistema como um motor para a inclusão financeira através de uma estrutura de pagamentos.

Palavras-chave: Inclusão financeira. Pagamentos instantâneos. PIX.

ABSTRACT

This paper analyzes the opportunities of impact of the arrangement of instant payments (PIX) designed by the Central Bank of Brazil in the process of access democratization and quality use of the financial services in Brazil. Based on the concepts of development, financial inclusion and citizenship defined by international associations and the Central Bank itself, seeks to relate the possible impacts of PIX's implementation and the dissemination of a deeper use of financial services. Using the data collected from Global Findex - the largest database at individual level and demand side on world's financial inclusion - and the Payment Aspects of Financial Inclusion guiding principles matrix, both published by the World Bank, is possible to identify the effectiveness of the system as an impellent solution for financial inclusion on a payment structure.

Keywords: Financial inclusion. Instant payments. PIX.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A INCLUSÃO FINANCEIRA E O DESENVOLVIMENTO	14
2.1 Global Findex	20
2.2 Acesso Financeiro Universal	23
2.3 Inclusão Financeira no Brasil	25
3 INOVAÇÃO NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO	29
3.1 A Agenda BC#	33
3.2 O arranjo de pagamentos instantâneos	37
3.2.1 Funcionamento do Sistema de Pagamentos Instantâneos	38
3.2.2 Impactos da implementação de pagamentos instantâneos no Brasil	44
3.3 Análise de dados	48
3.3.1 Framework PAFI	53
4 CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas que a desigualdade pode se apresentar é através da exclusão financeira, uma condição na qual nem todos têm acesso a serviços financeiros ou mesmo conhecimento ou experiência suficiente para usá-los. Observando o impacto que esse fenômeno pode causar nas esferas política, econômica e social, a inclusão financeira tornou-se um assunto que recebe cada vez mais atenção de acadêmicos, bem como de formuladores de políticas e participantes do mercado financeiro, (WORLD BANK GROUP, 2013) (KABAKOVA, 2018).

Pode ser considerado marco fundador dessa discussão a elaboração e divulgação do documento *Blue book on building inclusive financial sector for development*, formulado pelo Fundo de Desenvolvimento de Capital das Nações Unidas em 2005. Neste trabalho foi aprofundado o problema dos indivíduos que não possuem acesso a serviços bancários, tendo como um de seus objetivos a disseminação de boas práticas para o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à inclusão financeira. A partir desse documento, foram amplamente criados fóruns e mecanismos de discussão do tema no âmbito internacional como, em 2010, a Parceria Global para a Inclusão Financeira (GPFI) e o Grupo de Especialistas em Inclusão Financeira do G20 (Financial Inclusion Experts Group – FIEG)

Atualmente, a inclusão financeira é vista como um dos catalisadores do desenvolvimento sustentável. A ampliação do acesso a serviços financeiros, a disseminação da educação financeira e de hábitos responsáveis no comportamento financeiro da população e do setor privado, entre outros benefícios da inclusão financeira, são um importante pilar nos Indicadores do Desenvolvimento Mundial acompanhados pelo Banco Mundial. Nesta iniciativa são acompanhados 1.600 indicadores de série temporal para quase 220 economias em mais de 45 grupos de países, com dados - em muitos indicadores - que remontam a mais de 50 anos e apresentam uma visão abrangente do desenvolvimento humano. (WORLD BANK GROUP, 2017)

Iniciando em 2010, na revisão de seu planejamento, o Banco Central do Brasil (BCB) passou a englobar a “promoção da inclusão financeira” em seus objetivos estratégicos, elegendo-a como um dos caminhos para cumprir sua missão institucional no tocante a assegurar a solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018.). Atualmente, o BCB utiliza a expressão cidadania financeira - empregada pela primeira

vez em 2013 - para dar contornos mais sólidos e englobar novas problemáticas ao tema da inclusão financeira.

Em 2018 foi publicada a definição conceitual do termo, abrangendo não apenas inclusão e educação financeira, mas também visando a criar um maior engajamento do cidadão no sistema financeiro através de seus quatro pilares: inclusão, educação, proteção e participação, cuja evolução, hoje, é acompanhada através do Índice de Cidadania Financeira (ICF). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018c). Acompanhando a evolução do debate, é evidente o comprometimento do BCB com a questão. Em seu planejamento estratégico elaborado em outubro de 2015, o Banco Central do Brasil lançou uma iniciativa de unificação das pautas de trabalho voltadas à evolução tecnológica e inclusão para desenvolver questões estruturais do sistema financeiro (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019).

Com o avanço dos estudos e acompanhamento de indicadores, em 2019 a iniciativa foi reformulada. Apresentada pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, como “uma pauta para o sistema financeiro no Brasil” a “Agenda BC#” é composta por quatro aspectos de atuação e melhorias que dialogam entre si e embasam as novas discussões e projetos liderados pela instituição, sendo eles: inclusão, competitividade, transparência e educação. Essa ação reflete a influência das discussões iniciadas na década passada sobre a importância do incentivo à inovação tecnológica, competitividade e à inclusão financeira para o desenvolvimento real e sustentável da economia em escala global.

Entre as principais entregas realizadas desde o estabelecimento dessa agenda é possível destacar a regulação da prática de Open Banking e o arcabouço regulatório para a execução do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX). Ambas as metas apresentadas são facilmente relacionadas aos pilares de inclusão e competitividade, uma vez que as duas soluções apresentam um gigantesco incentivo à inovação e evolução tecnológicas, que são protagonistas no estímulo da concorrência no SFN, sendo esta vista pelo BCB como a forma mais adequada de tornar o mercado mais barato, eficiente e inclusivo.

Divulgado em dezembro de 2018 pelo Comunicado 32.927,14 de 21 de dezembro de 2018, o Sistema de Pagamentos Instantâneos será operado pelo BCB e estará disponível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, em todos os dias do ano. Além disso, será autônomo em relação ao STR, embora se comunique com ele, permitindo um aumento nos

ganhos de bem-estar social advindos da utilização de diferentes instrumentos de pagamento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2005).

Introduzido à Infraestrutura do Mercado Financeiro, o PIX auxiliará no cumprimento do papel da IMF de salvaguardar os canais de transmissão da política monetária de forma contínua e contribuindo diretamente para as aspirações do BCB na área de pagamentos de varejo, ou seja, na promoção da interoperabilidade, inovação, solidez, eficiência, competição, e acesso não discriminatório aos serviços e às infraestruturas, do atendimento às necessidades dos usuários finais e da inclusão financeira. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020b)

O ecossistema possuirá estrutura flexível e aberta de participação, a fim de garantir o acesso e o surgimento de participantes que oferecem serviços inovadores e diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais, ofertando as condições necessárias para o desenvolvimento de um ecossistema de pagamentos instantâneos que seja eficiente, competitivo, seguro, inclusivo e que acomode todos os casos de usos.

Mantendo em perspectiva a diligência no trabalho em prol da democratização financeira realizado pelo Banco Central do Brasil, é possível constatar a influência do debate internacional nos projetos formulados. Analisando a estruturação e implementação do PIX é possível relacionar os objetivos do projeto com indicadores presentes em quatro dos seis eixos de estudo do Global Findex (*The unbanked, Payments, Use of accounts e Opportunities for expanding financial inclusion through digital technology*) e, assim, correlacionar o seu impacto no SFN com o atingimento de metas voltadas para a inclusão financeira.

Logo, o objetivo principal deste trabalho é entender as contribuições da Agenda BC#, em especial do Sistema de Pagamentos Instantâneos, para o alcance da democratização do acesso a serviços financeiros no Brasil. Os objetivos secundários são i) entender a relevância do Global Financial Index para o atingimento da inclusão financeira; ii) contextualizar o papel da Agenda BC# e seus objetivos; iii) investigar os possíveis efeitos do PIX no mercado financeiro brasileiro.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizou-se o método exploratório, com revisão documental e bibliográfica de instituições-chave nos conceitos apresentados, com ênfase em documentos do Banco Central do Brasil e estudos do Banco Mundial, assim como, a aplicação do framework desenvolvido pelo grupo de trabalho *Payment Aspects of Financial*

Inclusion (PAFI) que identifica um conjunto de princípios norteadores a serem seguidos na implementação de um sistema de pagamentos favorável à inclusão financeira. A técnica de coleta utilizada foi de dados obtidos na base de dados *Global Financial Inclusion Index*, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre o acesso à internet e posse de telefone móvel celular e os documentos liberados pelo BCB.

No primeiro capítulo será analisada a bibliografia atrelada à criação do conceito de desenvolvimento e o vínculo entre este e o conceito de inclusão financeira. Será apresentado o debate conceitual que culminou na definição de desenvolvimento utilizada pela Organização das Nações Unidas, assim como, as principais estruturas internacionais orientadas à temática, em especial, o Banco Mundial. Para isso, são apontadas as principais iniciativas e estudos ocorridos na organização - como o Global Findex - e a forma como estas impactam a área de estudo.

O segundo capítulo apresenta os esforços empregados pelo governo brasileiro na aplicação dos conceitos apresentados e os projetos atuais de estímulo à inclusão financeira no Sistema Financeiro Nacional. Para isso, é analisado o conceito de cidadania financeira utilizada pelo Banco Central do Brasil e as ramificações deste novo arcabouço teórico na implementação de ações estratégicas visando o atingimento da inclusão financeira. É realçada a importância da construção de um ambiente competitivo, inovador e tecnológico no setor financeiro através da apresentação dos principais projetos em andamento nesta pauta, em especial, o arranjo de pagamentos instantâneos, o PIX, cuja estrutura e impactos são descritos.

No terceiro capítulo é realizada a análise de dados extraídos do Global Findex, assim como, uma avaliação da estrutura do arranjo de pagamentos instantâneos utilizando a matriz PAFI. Para isso, são analisados dados referentes à acessibilidade de ingresso ao setor financeiro, características dos pagamentos realizados pela população brasileira, uso de tecnologias para a realização de pagamentos e meios utilizados em transferências do governo à população (G2P), assim como, uma associação entre a regulamentação do arranjo de pagamentos instantâneos e os princípios definidos pela matriz PAFI.

No último capítulo é apresentada a conclusão do trabalho na qual busca-se responder se a implementação do arranjo de pagamentos instantâneos poderá, potencialmente,

influenciar no processo de inclusão financeira da população brasileira e na democratização do Sistema Financeiro Nacional utilizando as informações previamente expostas.

2 A INCLUSÃO FINANCEIRA E O DESENVOLVIMENTO

O conceito de Desenvolvimento é um dos mais poderosos dentro do estudo e prática social e política ocidentais. Há uma construção sociológica e histórica dessa noção, sendo possível relacioná-la diretamente ao conceito de progresso, popularizado durante os séculos XVII e XVIII, no contexto iluminista, tornando-se base fundamental do pensamento moderno e uma das principais bases de sustentação da noção de desenvolvimento.

As mudanças filosóficas da ciência ocorridas nesse período, em grande parte influenciadas pelo cartesianismo e pela busca do “conhecimento puro” influenciaram a estrutura de pensamento do período, resultando em uma compreensão progressiva e cumulativa do conhecimento, ou seja, as concepções geradas no século XVII eram consideradas superiores às dos séculos passados e a orientação era que o conhecimento futuro estaria acima do atual. (NISBET, 1969; BURY, 1955)

O século das luzes consolidou a ciência e a razão como os impulsionadores do avanço da humanidade, tornando a ideia de progresso um conceito natural, como uma tendência inerente às ações humanas, assim como, as noções de evolução e liberdade. Immanuel Kant caracteriza a época ressaltando o ideal de confiança, mesmo que exagerada, à razão humana, sendo o uso correto desta responsável pela verdadeira autonomia e desenvolvimento humano (KANT, 1784).

Inspirados por esse contexto, demais filósofos como Rousseau e Smith concordam que a natureza progressista inerente à humanidade produziria reformas necessárias à aprimoração do contexto social. Já Marx elabora o seu argumento direcionado à evolução econômica, desenvolvendo as ideias de acumulação primitiva do capital, capitalismo e comunismo e, assim, apresentando a sua visão de evolução social. Com ênfase na consolidação do regime democrático, Tocqueville discorre sobre as mudanças políticas e o progresso quanto à igualdade de condições do povo, em especial ao analisar a sociedade francesa em comparação à americana. (BACHUR, 2006)

A própria ideia de comparação é consolidada nesse período como método de análise principal no estudo ocidental das ciências sociais, empregando um caráter corporativo na observação de instituições e sociedades no geral. (NISBET, 1969). Guiados pelas noções

iluministas de desenvolvimento, modernidade e progresso, a civilização ocidental é vista como referência em comparação às demais culturas e instituições, sendo essa caracterizada como civilizada e moderna, em outras palavras, desenvolvida.

Nota-se a importância da comparação para o ideal desenvolvimentista, uma vez que é não só possível como necessário contrastar e julgar elementos de diferentes Estados e regiões para adequá-los no ideário de progresso evolutivo da sociedade. A chamada teoria da modernização refere-se ao suposto processo de evolução que as sociedades passam, saindo de uma condição tradicional e evoluindo para uma sociedade moderna: com alto grau de industrialização, urbanização e tecnologia (PARSONS, 1969; ROSTOW 1971).

O uso da divisão em etapas evolutivas tornou-se predominante na academia durante o início da segunda metade do século XX devido a influência do trabalho de Darwin. Nesse período, é válido também ressaltar as contribuições de Walt Rostow que se tornou um dos expoentes da teoria da modernização. Rostow, ao contrário de Parsons, apresentou um maior enfoque na influência das relações econômicas no contexto social. A análise da sociedade baseada em estágios de evolução torna-se, portanto, uma constante em grande parte do debate teórico nas décadas de 50 e 60 do século XX (PARSONS, 1969; ROSTOW 1971).

É nesse período histórico, após o encerramento da Segunda Guerra Mundial e a consolidação da Organização das Nações Unidas, que o maior progresso da noção de desenvolvimento e a utilização desse conceito como guia para ações práticas ocorre. A pobreza generalizada instaurada no pós-guerra pode ser considerada como o principal fator responsável pela ascensão do debate desenvolvimentista no contexto internacional uma vez que o discurso desenvolvimentista foi elencado como a solução para esse tema (FERREIRA; RAPOSO, 2017).

É válido salientar que o desenvolvimento em contexto global foi estudado pela Liga das Nações e também está presente na política externa dos Estados Unidos da América voltada para a América Latina na década de 20, entretanto, as relações geopolíticas sofreram alterações após o conflito. O caráter estratégico aplicado nas análises em relação aos países periféricos antes da Segunda Guerra Mundial abriu espaço para uma maior integração dessas nações possibilitando a elas que ocupassem um importante espaço no debate e nas dinâmicas políticas e econômicas mundiais. (FERREIRA; RAPOSO, 2017)

Desde a presença desses países nas conferências de criação da ONU, a inclusão de pautas voltadas especificamente às suas necessidades e a construção do ideário de três mundos durante o período da Guerra Fria são provas da alteração nas relações internacionais. A partir desse novo ângulo do Sistema Internacional, o discurso voltado ao desenvolvimento passou a incluir questões mais práticas voltadas à melhora nas condições de vida das populações de países que não se encontravam nos patamares mais evoluídos do desenvolvimento.

Nesse contexto, nota-se a disseminação desse diálogo às demais esferas, tornando essa pauta o centro de debates em organizações internacionais, órgãos estatais e ONGs, aprofundando a pesquisa e o diálogo sobre o tópico e, conseqüentemente, a cobrança por posicionamentos efetivos. Um dos principais expoentes dessa corrente é a Organização das Nações Unidas cujo conceito de desenvolvimento é amplamente empregado e continuamente conduz suas ações ao encontro desse tema.

O PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -, por exemplo, é um dos principais órgãos da ONU, possuindo status de mesa executiva na Assembleia Geral das Nações Unidas e seu posto máximo - de Administrador - é o terceiro cargo mais alto no ranking oficial das Nações Unidas. De acordo com o conceito mundialmente apresentado pelo PNUD:

O conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades.

A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020a)

Esse conceito de que o desenvolvimento humano está amparado em uma ampla perspectiva social que envolve - além do aspecto financeiro - o acesso a bens e serviços, a participação expressiva como cidadão e o acesso a oportunidades, focando na capacidade dos indivíduos de viver uma vida digna e saudável, estabelecendo variadas relações e interações

sociais e podendo adquirir conhecimento e se expressar livremente. Esse conceito foi criado pelo economista Paquistanês Mahbub Ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen - ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998 - em 1990. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020b)

Em conjunto com a criação do conceito, também foi lançado o Índice de Desenvolvimento Humano e o Relatório de Desenvolvimento Humano, ambos também criados por Ul Haq e Sen e diretamente derivados do conceito idealizado pela dupla. O indicador de IDH avalia anualmente o progresso dos países com base em três fatores: renda, saúde e educação, possuindo também indicadores complementares como o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDHAD), Índice de Desigualdade de Gênero (IDG) e Índice de Pobreza Multidimensional (IPM). (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020b)

A noção de desenvolvimento apresentada utiliza o conceito conhecido como pobreza multidimensional - por levar em consideração diversos fatores dentro da ideia de capacidades humanas - que foi concebida em contraste à pobreza unidimensional, esta baseia sua visualização da pobreza de uma nação puramente utilizando um enfoque econômico. Sen ainda realça que a evolução do desenvolvimento humano deve ser vinculada à suplantação de condicionantes limitantes à sua liberdade individual e à autonomia do grupo em que está inserido. Nessa visão, um maior acesso a diferentes recursos, em especial à informação e à educação financeira, é primordial para a realização do processo de desenvolvimento.

Atualmente, há um crescente destaque sobre a influência do acesso a serviços financeiros no desenvolvimento dos indivíduos visto seus desdobramentos na economia, na qualidade de vida e na equalização de renda. O debate voltado à inclusão financeira surgiu no final do século XX, agregando ao pensamento de que o estudo voltado ao fenômeno do desenvolvimento não deve estar restrito ao nível do crescimento econômico, mas igualmente ao progresso nas esferas econômica, política e social. Assim, a inclusão financeira ganhou espaço devido ao alcance que seus esforços têm nas mais diversas camadas. Entre os resultados obtidos de um sistema financeiro inclusivo podemos citar a redução da desigualdade de renda, o aumento do nível educacional e de empregos, assim como, um maior acesso a crédito e incentivo a criação de novas empresas (WORLD BANK, 2017a);

Fields (2001) apresenta em seu trabalho a correlação entre a perpetuação da pobreza, uma tênue constância dos níveis de crescimento econômico e um alto grau de desigualdade de renda a dificuldade de a um sistema financeiro pouco desenvolvido e, conseqüentemente, com restrições no acesso da população aos serviços financeiros. Fialho, Jayme e Hermeto (2016) analisam, também, essa relação, apresentando o desenvolvimento do setor financeiro como um componente essencial na redução da pobreza, recomendando a implementação de políticas públicas com o intuito de incluir a população com menor renda ao sistema financeiro.

Conforme Dymski (2007), a exclusão financeira pode ser entendida como a condição na qual indivíduos enfrentam dificuldades de acesso a serviços financeiros (acesso a crédito, seguros, serviços de pagamento, contas de depósito, entre outros) ou apresentam dificuldade no uso adequado desses itens, entretanto, não há um consenso quanto ao caráter social do termo. Enquanto nas ciências sociais a exclusão financeira é um grau avançado da exclusão social do indivíduo, para organizações internacionais como o Banco Mundial, esse conceito está vinculado à pobreza e empecilhos geográficos.

Essa condição pode ser manifestada de diversas formas nas relações entre a estrutura financeira e a sociedade. De acordo com Beck e De La Torre (2006), há três tipos de exclusão:

- I. exclusão por restrições geográficas: na qual a ausência de instituições em certas localidades, muitas vezes devido ao alto custo de implementação e manutenção, prejudica o acesso a serviços financeiros;
- II. exclusão por limitações socioeconômicas: nesse contexto, os elementos que promovem a exclusão são a discriminação de grupos sociais; o analfabetismo geral, funcional, financeiro ou, até mesmo digital vide o crescente uso de tecnologia nas operações financeiras; ou a inacessibilidade devido ao alto custo praticado pelas instituições;
- III. exclusão por limitação de oportunidades: quando as barreiras para acesso a crédito e demais formas de investimento impossibilitam o desenvolvimento de potenciais ideias e indivíduos promissores.

Anderloni et al. (2006) exploram também esses conceitos através e ampliam essa perspectiva ao conceituar a “exclusão de acesso” cuja origem está nas restrições impostas a famílias de baixa renda através dos processos de avaliações de risco e a “exclusão por marketing” onde parte do mercado é excluído da oferta de serviços de acordo com as delimitações impostas no direcionamento de divulgação, prospecção e vendas pelas instituições financeiras.

Crocco, Santos e Figueiredo (2013) sugerem uma classificação quanto à mensuração da exclusão financeira dos indivíduos a partir do grau de cidadania financeira a que essa população está exposta. A separação parte da perspectiva que há uma diferença fundamental entre a exclusão oriunda do acesso e do uso aos serviços financeiros, resultando, respectivamente, nas categorias “ausente” e “limitada”. A primeira categoria (*unbanked*) refere-se aos indivíduos que não possuem uma conta bancária em uma instituição bancária oficial. Já a segunda categoria inclui o grupo *under banked* que possuem uma conta bancária, porém, seu acesso aos serviços oferecidos pelas instituições é limitado, impedindo-os de desfrutar adequadamente do seu ingresso ao sistema financeiro. (DYMSKY, 2017)

A inclusão financeira é um importante componente na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela ONU em 2015 e estão presentes em tópicos de trabalho de sete dos dezessete objetivos: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; igualdade de gênero; trabalho digno e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; e educação das desigualdades. (WORLD BANK GROUP, 2017a.)

Para acompanhamento dos objetivos citados, utiliza-se em sua maior parte informações da base de dados Global Findex (WORLD BANK GROUP, 2017b), que é a mais completa base de dados sobre inclusão financeira do mundo. Essa base de dados, assim como uma série de iniciativas ligadas ao desenvolvimento da inclusão financeira a nível global, é liderada pelo Banco Mundial. O Banco Mundial é a principal organização internacional voltada ao desenvolvimento econômico da população mundial, sendo referência na publicação de estudos e guias para formulação de projetos e políticas eficazes no atingimento de seus objetivos.

Criado em 1944, o World Bank Group é formado por cinco instituições o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), a Corporação Financeira Internacional (IFC), a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI) e o Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos (CIRDI). Inicialmente planejado para auxiliar na reconstrução no período pós-guerra, o foco da instituição alterou-se conforme as necessidades da sociedade internacional. Atualmente, o Banco Mundial está entre os principais promotores do desenvolvimento mundial atuando nas mais diversas frentes.

Trabalhando com mais de 180 países membros, a organização possui dois objetivos principais: erradicar a extrema pobreza até 2030 e promover o desenvolvimento dos 40% mais pobres em todos os países. Para isso, o Banco Mundial fornece apoio através de serviços e produtos financeiros, como empréstimos e facilitação na criação de *trust funds*, e de conhecimento técnico através de consultorias, publicação de estudos, coleta e análises de dados e participação e promoção de fóruns de discussão.

A instituição atua nas mais diversas temáticas para poder promover o progresso dos países de forma ampla e completa. Logo, o Banco Mundial possui iniciativas que tratam desde a promoção da educação e saúde de qualidade até o crescimento econômico e promoção da paz. Considerada fundamental para o atingimento dos dois objetivos primários está a inclusão financeira, cuja importância dada pela instituição traduz-se nos diversos projetos criados para a promoção do tema. Dentre suas diversas ações, destacam-se a parceria para publicação do Global Findex, o compromisso assumido no Universal Financial Access by 2020 e o Payments Aspects of Financial Inclusion.

2.1 Global Findex

Com o intuito de reunir uma maior quantidade de informações que melhor representasse o verdadeiro status da inclusão financeira no mundo, O Banco Mundial, em parceria com a *Bill & Melinda Gates Foundation*, projetou e publicou a *Global Financial Inclusion Database*, geralmente referenciado como Global Findex. A parceria foi firmada para dez anos de pesquisa e é considerada uma das principais fontes de dados sobre inclusão financeira e utilização de serviços financeiros no mundo.

A primeira publicação da Global Findex ocorreu em 2011, sendo amplamente divulgada e aguardada por pesquisadores e demais organizações internacionais visto que foi empregada uma metodologia inovadora para a composição dessa base de dados. Com mais de 150 mil pessoas entrevistadas em mais de 140 países, o Global Findex buscou investigar os fundamentos e as peculiaridades da exclusão financeira e dos avanços no tema da inclusão financeira pela ótica da demanda. (WORLD BANK GROUP, 2017b)

A parceria com a Gates Foundation possibilitou a coleta de dados em escala, um processo reconhecidamente complexo e oneroso. As informações para construção do material foram coletadas em variadas regiões de cada um dos países, procurando obter o recorte mais heterogêneo possível. A escolha por realizar os questionários buscando dados no nível

individual permite uma observação mais assertiva sobre a atuação e capilaridade dos projetos voltados ao tema. De acordo com Demircuc-Kunt et al. (2015):

Até agora, pouco se sabia sobre o alcance global do setor financeiro - a extensão da inclusão financeira e o grau em que grupos como os pobres, mulheres e jovens são excluídos dos sistemas financeiros formais. Indicadores sistemáticos do uso de diferentes serviços financeiros estavam faltando para a maioria das economias
¹ (tradução nossa)

Na base de dados são apresentadas informações em nível individual oferecendo a padronização e o rigor necessários para estabelecer comparações fundamentadas entre os esforços de diferentes países. A Global Findex é atualizada trienalmente e sua divulgação ocorre em conjunto com a publicação de um relatório elaborado pelo Banco Mundial que aponta as principais conclusões dos dados coletados e oferece insights sobre inovações e tendências cuja influência na temática é perceptível.

Na primeira edição, a pesquisa catalogou informações referentes aos hábitos de poupança, empréstimos, pagamentos e seguros de 150.000 indivíduos de 148 Estados. Os dados foram recolhidos através de entrevistas realizadas pela Gallup para preenchimento de um questionário elaborado pelo Banco Mundial. Essa pesquisa foi aplicada em, no mínimo, 1.000 cidadãos de cada Estado participante e apresentou, além da possibilidade de análise comparativa entre diferentes países, recortes de gênero, renda, educação, faixa etária e localização geográfica para os indicadores levantados.

Em 2014, a base de dados foi atualizada, sendo publicado, concomitantemente, um novo relatório com análises elaboradas com o intuito de oferecer um melhor enfoque nas possíveis ações de trabalho a partir das informações apresentadas. Essa edição forneceu mais de cem indicadores entre novos e recorrentes tópicos, tais como a posse de contas bancárias e sua utilização, realização de pagamentos, e poupança, crédito e resiliência financeira. O relatório também apresenta o capítulo “Oportunidades para a Expansão da Inclusão Financeira” que levanta questionamentos sobre a conversão de pagamentos em moeda física para pagamentos eletrônicos e a importância da presença da inclusão financeira em programas governamentais voltados a parcelas da população que tradicionalmente são afetadas pela exclusão financeira.

¹ “Until now little had been known about the global reach of the financial sector—the extent of financial inclusion and the degree to which such groups as the poor, women, and youth are excluded from formal financial systems. Systematic indicators of the use of different financial services had been lacking for most economies”

A Global Findex está, atualmente, na sua terceira edição. Publicada em 2018 com dados e análises atualizados coletados em 2017, esta edição destaca o uso de inovações digitais no processo de inclusão financeira, sendo seu relatório intitulado “*The Global Findex Database 2017 - Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*”. As categorias utilizadas para a catalogação de dados seguem conforme a apresentada em 2014, sendo acrescentadas uma apreciação quanto aos dados referentes ao acesso de telefones celulares e sinal de internet e o capítulo final “Oportunidades para a Expansão da Inclusão Financeira através de tecnologias digitais”. (WORLD BANK GROUP, 2017b)

A importância da publicação desta base de dados pode ser conferida a partir da utilização das informações fornecidas pelo Global Findex. Por ser uma das principais e mais completas publicações voltadas ao estudo de dados sobre a inclusão financeira mundial, alguns dos principais indicadores de desenvolvimento mundiais procuram no Global Findex as informações para estabelecer seus parâmetros de trabalho e conferir a eficácia das ações propostas.

Como exemplos de utilização das informações da base de dados estão os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela ONU em 2015. Entre os 17 objetivos que procuram englobar temáticas que vão desde a erradicação da pobreza até a preservação da vida marinha, informações disponibilizadas através do Global Findex são indicadores de atingimento do oitavo objetivo das ODS (Trabalho decente e crescimento econômico), sendo o Global Findex o principal provedor de dados para a meta 8.10: Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020c)

Os Indicadores de Inclusão Financeira selecionados e acompanhados pelo G20 também utilizam diretamente os dados do Global Findex para parametrizar os avanços dos esforços globais voltados à inclusão financeira nos países membros do grupo. As informações provenientes do Findex são a principal fonte de 12 dos 38 indicadores e sub indicadores definidos pelo *Global Partnership for Financial Inclusion* (GPII) e outorgados pelo G20 na reunião de Los Cabos em 2012, tornando-se a base de dados que sustenta o maior número de indicadores entre todas as fontes utilizadas pelos Indicadores de Inclusão Financeira do G20. (GLOBAL PARTNERSHIP FOR FINANCIAL INCLUSION, 2016)

Os Indicadores de Inclusão Financeira do G20 também utilizam dados dos seguintes trabalhos: IMF Financial Access Survey, Gallup World Poll, World Bank Enterprise Surveys, OECD National Financial Literacy and Financial Inclusion Surveys, OECD Financing SMEs and Entrepreneurs Scoreboard, World Bank Doing Business, World Bank Global Survey on Consumer Protection and Financial Literacy, World Bank Financial Capability Surveys, and World Bank Global Payments Systems Survey. (GLOBAL PARTNERSHIP FOR FINANCIAL INCLUSION, 2016)

2.2 Acesso Financeiro Universal

A influência do Global Findex também se desdobra no programa da iniciativa para Acesso Financeiro Universal (UFA) até 2020 liderada pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (IMF). Essa iniciativa foi firmada durante as Reuniões da Primavera das instituições em 2015 e tem o objetivo de garantir acesso a uma conta transacional a um bilhão de adultos que ainda não estavam integrados ao sistema financeiro.

Através de uma ampla estratégia que comporta a produção de materiais e análise de dados disponíveis para formatar ações mais assertivas e parcerias com instituições privadas e governos para aumentar o alcance das ações desenvolvidas, o trabalho da iniciativa está focado em 25 países onde estão localizados mais de 70% de toda a população não bancarizada mundial. As principais frentes de trabalho estão concentradas nos seguintes itens:

- a) Criação de um ambiente regulatório que permita o acesso a contas de transações
- b) Expansão de pontos de acesso aos serviços financeiros
- c) Desenvolvimento de autonomia financeira através da educação, impulsionamento em escala e viabilidade através do uso de contas transacionais em programas governamentais de alto volume, como os programas de assistência social
- d) Construção de estratégias que foquem no alcance de grupos com menor acesso financeiro, como mulheres e produtores rurais
- e) Encorajar a consolidação do uso de serviços financeiros pelos indivíduos de forma a buscar não somente o acesso aos serviços, mas também o seu uso

- f) Trabalhar por meio de cadeias de valor críticas em países prioritários para digitalizar pagamentos e criar acesso a outros serviços financeiros, como poupança, seguro e crédito

Esses objetivos são apresentados e trabalhados a partir de duas abordagens: a abordagem da plataforma e a abordagem das políticas nacionais. A primeira possui três funcionalidades ou camadas básicas para que sua implementação seja considerada completa: um banco de dados de identidade biométrica, o endereçamento de pagamentos virtuais e a interoperabilidade do pagamento digital enquanto a segunda procura incentivar as combinações de ID digital e pagamentos G2P digitalizados para escalar os benefícios de políticas nacionais.

De forma a parametrizar e facilitar as discussões nas ações voltadas ao UFA, foram definidas diretrizes para a promoção de acesso às contas transacionais. É recomendado a utilização do framework PAFI que foi desenvolvido em 2015 pelo grupo de trabalho presidido pelo Grupo do Banco Mundial e o Comitê de Pagamentos e Infraestruturas de Mercado (CPMI). O relatório descreve sete princípios orientadores e sugere ações que os países podem tomar para avançar no trabalho voltado à abertura de contas.

- a) Compromisso explícito e longo dos setores público e privado
- b) Estrutura legal e regulamentada para mitigar riscos e proteger os consumidores, ao mesmo tempo que promove a inovação e a concorrência
- c) Infraestruturas financeiras e de TIC robustas, seguras, eficientes e amplamente acessíveis
- d) Contas de transação e design do produto de pagamento que atendem efetivamente a uma ampla gama de necessidades da população-alvo, com pouco ou nenhum custo
- e) Pontos de acesso prontamente disponíveis com ampla disponibilidade geográfica e oferecimento de uma variedade de canais de acesso interoperáveis
- f) Conscientização e educação financeira munindo os indivíduos de conhecimento sobre como usar suas contas de forma eficaz para fins de pagamento e reserva de valor e como acessar outros serviços financeiros
- g) Fluxos de pagamentos recorrentes e de grande volume para que cresça o número de contas e, conseqüentemente, estimule seu uso frequente

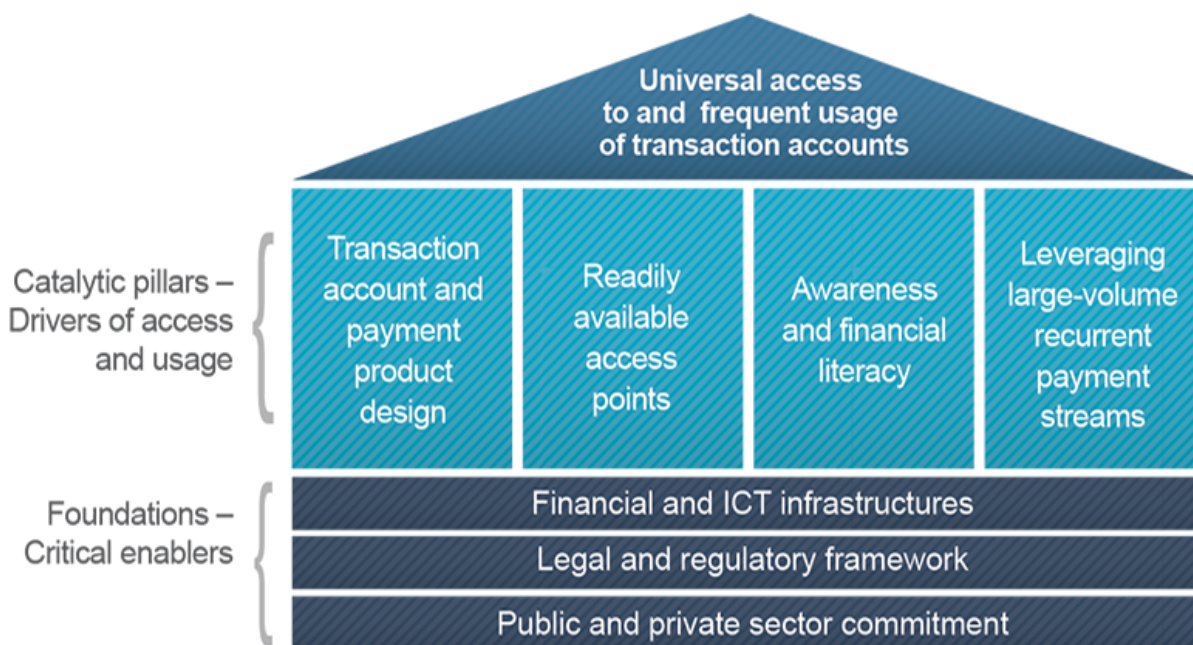


Figura 1 - representação dos sete princípios orientadores formulados pelo PAFI divididos entre pilares fundamentais e aceleradores

Fonte: World Bank Group (2016).

As ações locais para atingimento da UFA são personalizadas idealizadas para cada país integrante da iniciativa. Para isso, o Banco Mundial utiliza dados disponíveis das agências oficiais dos respectivos governos, assim como, compilações de bancos de dados internacionais como o Global Findex para determinar as necessidades da população local e o possível impacto desdobrado de cada ação sugerida.

No caso do Brasil, é calculada a capacidade de atingimento de até 53,2 milhões de adultos financeiramente excluídos através de ações direcionadas à de uma conta transacional. Conforme a avaliação do Banco Mundial, as três principais estratégias a serem empregadas no país são a elaboração e implementação de uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (NFIS), um projeto voltado à digitalização de transferências financeiras do governo voltados à população (G2P) e a flexibilização do ambiente regulatório e maior abertura do setor financeiro.

2.3 Inclusão Financeira no Brasil

Em 2018 foi lançado o Relatório de Cidadania Financeira pelo BCB. Nesse documento, que sucedeu o Relatório de Inclusão Financeira, são apresentados dados

referentes aos quatro componentes da cidadania financeira e análises das necessidades e oportunidades encontradas no contexto brasileiro.

O conceito de Cidadania Financeira foi utilizado pelo BCB pela primeira vez em 2013, em consonância à eclosão do tópico no debate internacional. O conceito foi muito bem explorado no trabalho de LEYSHON e THRIFT publicado em 1995 e que argumenta a necessidade de integração no sistema financeiro para se obter um desenvolvimento completo dos cidadãos de um Estado.

Sugerimos que uma forma de atingir isto é focar na ideia de 'cidadania financeira'. Os estados tradicionais baseiam-se, entre outras coisas, em fronteiras. Os Estados definem as divisões espaciais e de demais esferas de inclusão e exclusão e, com base nessas fronteiras, conferem cidadania e direitos àqueles de dentro. Os estados têm um 'dentro' e um 'fora', um 'aqui' e um 'lá'; eles têm cidadãos (do lado de dentro) e não cidadãos (do lado de fora) [...]. Os sistemas financeiros contemporâneos também têm essas características. Eles traçam fronteiras difíceis de transgredir e que atualmente estão sendo amplificadas. O que precisamos é de um conceito como cidadania financeira que possa relacionar os dois, tanto como um meio de pressionar os estados a reformar seus sistemas financeiros de forma que incluam em vez de excluir e de pressionar os sistemas financeiros para perceber que eles têm responsabilidades próximas a de Estados que ultrapassam da soberania do consumidor para o campo dos direitos humanos básicos (LEYSHON; THRIFT, 1995, tradução nossa)²

As obras *Financial citizenship: Rethinking the state's role in enabling individuals to save* e *Financial Citizenship: Experts, Publics, and the Politics of Central Banking* publicadas, respectivamente, pelo *International Longevity Centre – UK* e *Cornell University Press* são, também, referências na literatura mundial do mundial, sendo parte da referencial utilizado na composição conceitual realizada pelo BCB e atestam a importância do uso do emprego de uma visão mais abrangente no estudo do acesso e utilização de serviços financeiros. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018c)

Utilizado para enfatizar o papel central do cidadão, a concepção de cidadania financeira - para o BCB - apresentada no Projeto Cidadania Financeira lançado em 2013,

² We suggest that one way to achieve this is by focusing on the idea of 'financial citizenship'. Traditional states are, amongst other things, about boundaries. States define spatial and other boundaries of inclusion and exclusion and, on the basis of these boundaries, confer citizenship and rights to those on the inside. States have an 'inside' and an 'outside', a 'here' and a 'there'; they have citizens (on the inside) and non-citizens (on the outside) (Walker 1993). Contemporary financial systems also have these characteristics. They draw borders which are difficult to transgress and which are currently being rolled up. What we need is a concept like financial citizenship which can relate the two, both as a means of putting pressure on states to reform their financial systems so that they include rather than exclude and of putting pressure on financial systems to realize that they have some state-like responsibilities which reach beyond consumer sovereignty into basic human rights

engloba a inclusão financeira, a proteção ao consumidor de serviços financeiros e a educação financeira. Recentemente, esse conceito foi revisado e aprimorado, recebendo uma nova dimensão: a participação. A definição conceitual do termo apresentado pela instituição é “Cidadania financeira é o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros.” (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018b)

A institucionalização da pauta de cidadania financeira pelo BCB levou a conceitos mais robustos e, conseqüentemente, estratégias bem definidas para o atingimento desses objetivos. Juntamente com a definição teórica, foi publicada a contextualização necessária para o avanço do tema que de acordo com o BCB, 2017: “O desenvolvimento da cidadania financeira se dá por meio de um contexto de inclusão financeira, de educação financeira, de proteção ao consumidor de serviços financeiros e de participação no diálogo sobre o sistema financeiro.”

Figura 2 - Conceito de cidadania financeira e seu contexto de desenvolvimento



Fonte: Banco Central do Brasil (2018c).

Atualmente, essas pautas estão presentes em ações de diversos departamentos do BCB e de demais componentes do SFN. As conquistas que melhor representam o espaço que esses pilares têm conquistado junto à instituição são a presença da “inclusão financeira” e “educação” no planejamento estratégico do BC (chamado de Agenda BC#) e a convergência dos novos projetos de inovação da instituição com a necessidade de ampliação do acesso e do uso da população brasileira aos serviços financeiros. Os recentes avanços voltados à cidadania financeira resultam de um trabalho de mais de duas décadas do BCB voltado à agenda, inicialmente observada através da perspectiva da inclusão financeira na década de 1990.

Figura 3 - Linha do tempo de ações do BCB voltadas à inclusão financeira



Fonte: Elaborado pela autora com base em Banco Central do Brasil (2018c).

Essa crescente preocupação com o tema tem adquirido novos contornos conforme o SFN se adapta ao contexto atual. A inovação e tecnologia são encaradas como pilares decisivos ao desenvolvimento da cidadania financeira, devido às consequências apresentadas na interação entre os indivíduos e a tecnologia através de novas possibilidades para obtenção de uma melhoria na cidadania financeira.

3 INOVAÇÃO NO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

Por mais que não haja um consenso literário sobre a influência da competição no setor bancário, esse é um componente constante em discursos e políticas governamentais sobre o Sistema Financeiro Nacional. (FREITAS, 2011). A crise financeira internacional que abalou o sistema financeiro gerou consequências diretas no grau de concentração bancária no Brasil e, conseqüentemente, na concorrência do setor, visto que nesse período o principal fator balanceador do setor era a alta presença de competidores estrangeiros que expandiu-se expressivamente a partir das progressivas alterações regulamentares que propiciaram a abertura financeira nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso.

As maiores instituições bancárias privadas do país (os bancos Itaú e Bradesco) aproveitaram não apenas a diminuição da presença física internacional resultante do desequilíbrio causado pela crise, mas a tendência de escoamento do investimento direto estrangeiro no ramo para realizar robustos processos de fusão e aquisição de operações de bancos estrangeiros e consolidar suas posições no mercado brasileiro. Anteriormente à crise, a aquisição do BBVA Brasil e do *American Express* pelo Bradesco e do *Bank Boston* (não apenas as subsidiárias brasileiras, mas também as localizadas no Uruguai e no Chile) pelo Itaú já apresentavam a clara estratégia de expansão dos conglomerados.

No contexto pós-crise, usufruindo, também, de uma maior dificuldade das empresas brasileiras e multinacionais em captar financiamento em outras fontes, essas instituições seguem com suas ordens de expansão. A fusão do banco Itaú com o Unibanco rendeu a esse o primeiro lugar no ranking de maiores instituições bancárias brasileiras. Em dezembro de 2009, a participação nos ativos totais do sistema bancário de entidades de controle estrangeiro somava 20,6% com um número de 55 instituições. (FREITAS, 2011)

Nas análises de dados do Relatório de Economia Bancária e Crédito (produzido pelo Banco Central do Brasil até 2014) e do Relatório de Economia Bancária (atual sucessor do título previamente citado) a concentração bancária é calculada pelos índices IHHn e RC5. O primeiro, índice de Herfindahl-Hirschman (IHH) é utilizado pelas autoridades nacionais e internacionais como instrumento de avaliação de níveis de concentração econômica.

Esse nível pode ser obtido através do somatório do quadrado da participação na forma decimal de cada IF no mercado considerado: $IHHn = (IF1)^2 + (IF2)^2 + \dots + (IFj)^2$, resultando

em um número entre 0 e 1. Já o segundo representa a Razão de Concentração dos Cinco Maiores (RC5), exibindo a proporção dos negócios dos cinco maiores bancos, em relação ao total do sistema financeiro no país, podendo, também, ser utilizado em comparativos internacionais de índices de concentração. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019)

Há uma crescente preocupação por parte do Banco Central em avaliar e criar medidas de redução à concentração bancária no país. É possível relacionar a adição dessa temática às práticas da instituição a partir da introdução do grande marco regulatório da área no período recente: o Guia para análise de atos de concentração, divulgado pelo Comunicado 22.366, de 27 de abril de 2012, que visa regular as transformações que estavam moldando a nova configuração da estrutura do mercado bancário brasileiro e o estabelecimento de um nível de controle para a concentração setorial de acordo com a metodologia IHHn. (BANCO CENTRAL, 2019)

De forma gradual, está ocorrendo uma expansão da oferta de crédito (BANCO CENTRAL, 2018), sendo possível atribuir esse fenômeno à integração de novos clientes ao sistema financeiro e ao aumento da utilização de serviços bancários pelos usuários já integrados. Nesse novo cenário, houve uma diminuição na presença física das instituições dentro do território nacional, entretanto, o reconhecimento e o incentivo a novos segmentos e práticas no setor têm contribuído para a queda no grau de concentração bancária. A concorrência bancária é encarada, atualmente, como uma pauta de desenvolvimento necessária para a melhor utilização do sistema financeiro pela sociedade, tornando-se um dos componentes do planejamento estratégico do BCB, a Agenda BC# (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019).

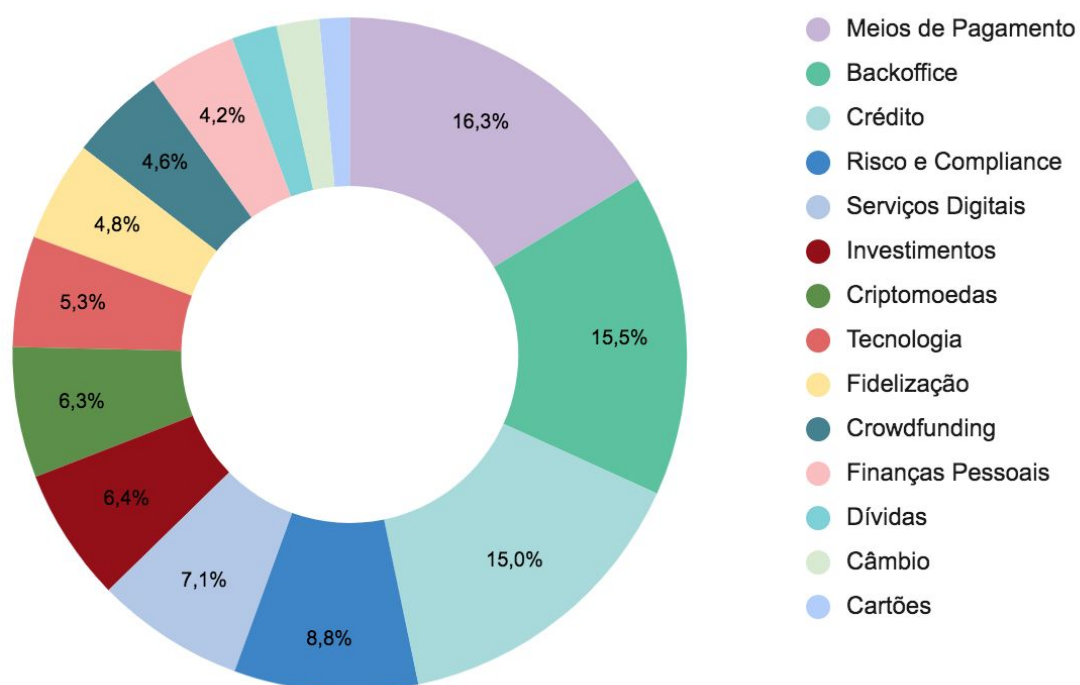
No atual contexto, a expansão das *fintechs* e demais soluções tecnológicas incorporadas no setor financeiro tem sido um grande motor para o desenvolvimento do setor financeiro brasileiro. Por ser um sistema tradicionalmente concentrado e com diversas barreiras à entrada de novos competidores, o surgimento de novos players e o investimento em inovações tecnológicas possuem um papel primordial nos avanços do sistema bancário visto que os espaços criados pelas falhas de mercado incentivam a criação de soluções voltadas à correção dessas imperfeições e auxiliam na construção de um sistema financeiro mais completo, eficiente e inclusivo.

A inovação tecnológica sempre esteve presente no setor bancário, mas isso não necessariamente resultou em um ambiente competitivo e de maior acesso. Ações como a instalação de terminais de autoatendimento, o uso do *internet banking* e a utilização de chips nos cartões são algumas das inovações que trouxeram grandes benefícios e comodidade às instituições bancárias e seus clientes ainda nas décadas de 1980 e 1990, entretanto, a complexidade regulatória, a baixa capilaridade das operações e as altas taxas praticadas inviabilizavam o acesso aos serviços financeiro de uma ampla camada da sociedade com menor poder aquisitivo ou distanciamento geográfico e dificuldade de deslocamento.

Nesse contexto, era uma questão de tempo até que as possibilidades de disrupção trazidas pela revolução digital alterassem as estruturas do setor bancário. As *fintechs*, startups voltadas à oferta de serviços financeiros atuam com soluções digitais em mercados de demanda reprimida ou insatisfeita frente à inexistência ou deficiência da oferta de serviços financeiros pelas instituições tradicionais. Com estruturas mais enxutas, processos menos burocráticos e menores custos e exigências para a contratação de serviços, indo de encontro às estruturas tradicionais bancárias, o Brasil é o país com o maior número de startups voltadas ao setor financeiro da América Latina.

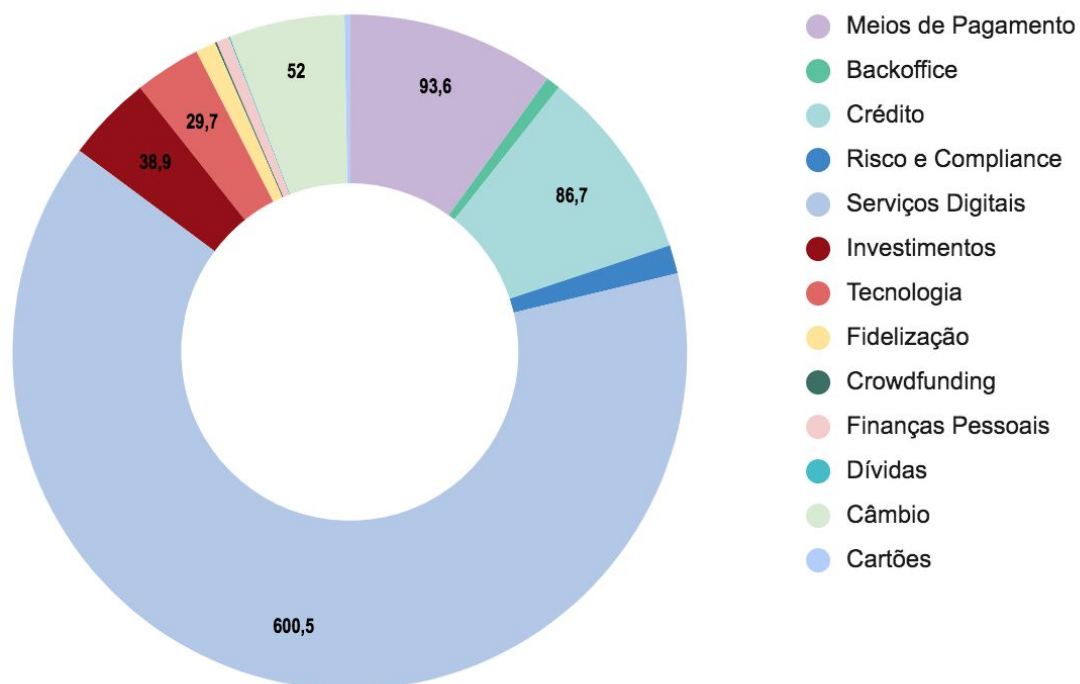
Das 828 fintechs identificadas em setembro de 2020 pela pesquisa *Inside Fintech* publicada pelo Distrito, 16,3% desenvolvem soluções voltadas ao setor de pagamentos, sendo esse também o meio que mais emprega. Já o setor que recebeu a maior quantidade de investimentos até setembro de 2020 foi o de serviços digitais no qual estão inclusas as empresas Nubank e Neon. Ambos os setores têm contribuído de maneira expressiva na inclusão financeira da população brasileira através das facilidades de uso de seus serviços uma vez que há poucas ou nenhuma restrição para sua utilização e as transações e serviços poderem ser realizadas através dos aparelhos celulares dos clientes, tornando possível o acesso a serviços mesmo em regiões remotas ou de difícil acesso a uma estrutura bancária tradicional.

Gráfico 1 - Porcentagem de *fintechs* por categoria de trabalho no Brasil



Fonte: Dados do Distrito (2020b). Elaboração própria (2020).

Gráfico 2 - Valor investido por categorias de trabalho em *fintechs* brasileiras em milhões de reais



Fonte: Dados do Distrito (2020b). Elaboração própria (2020).

A utilização de contas digitais tem auxiliado na penetração de serviços financeiros a uma parcela da população socialmente marginalizada, promovendo uma aceleração do processo de bancarização e inclusão desses indivíduos. Procurando trabalhar de forma a incentivar o crescimento sustentável do sistema financeiro nacional e um acesso amplo e de qualidade da população brasileira aos serviços financeiros, o BCB tem desenvolvido de forma contínua estratégias, regulamentações e estruturas apropriadas ao desenvolvimento de novas soluções digitais de modo a possibilitar um cenário mais competitivo e inovador que incentiva a implementação de novas soluções no cenário financeiro e uma relação mais adequada e eficiente entre a população financeira e o SFN.

3.1 A Agenda BC#

As principais ações do BCB para fomento da competição e inovação do setor financeiro seguem as estratégias definidas na Agenda BC#. O planejamento estratégico do Banco Central engloba uma série de medidas que tem a finalidade de garantir maior estabilidade econômica, ampliar a democratização econômica e atrair novos investimentos. Essas medidas estão reunidas na chamada Agenda BC# que foi apresentada em 2019 pelo presidente do BCB Roberto Campos e são o resultado da reavaliação e ampliação dos objetivos listados na Agenda BC+, antiga pasta de trabalho da instituição que estava em funcionamento desde 2016.

A Agenda BC# está estruturada em cinco pilares e é composta por 18 grupos de trabalho dispostos conforme o esquema abaixo:

Figura 4 - Dimensões que compõe a Agenda BC# e seus grupos de trabalho



Fonte: Elaborado pela autora com base em Banco Central do Brasil (2019).

A dimensão de inclusão procura facilitar o acesso ao mercado de todos os possíveis *stakeholder*: investidores e tomadores, nacionais e estrangeiros, pequenos e grandes. Para isso, o BC trabalha na revisão e simplificação de procedimentos e regulamentações, assim como, incentiva o uso de plataformas digitais e a maior participação de iniciativas privadas. Na área de transparência há a preocupação em manter um fluxo que permita a simetria de informação entre todos os integrantes do mercado. Em especial, o processo de formação de preços e os dados e informações de mercado coletados pelo Banco Central.

Os pilares de educação e sustentabilidade estão diretamente ligados às preocupações sociais assumidas pelo BC. Voltado para a conscientização da sociedade, a educação financeira busca habilitar os indivíduos a relacionar-se com seu dinheiro de forma autônoma e ter consciência de sua participação no mercado. Já o enfoque na sustentabilidade procura estimular o desenvolvimento sustentável e dinâmico da economia brasileira com um enfoque socioambiental através de ações dirigidas à própria instituição e aos demais participantes do SFN.

Na perspectiva de trabalho de competitividade, o BC destaca os desafios de criar uma estrutura propícia à inovação e a um acesso competitivo ao mercado. Utilizando estratégias que englobam gestão de reservas internacionais, o aumento da eficiência de mercado e a inovação e uso da tecnologia pelos agentes do SFN. Esta última tem sido especialmente

relevante atualmente visto que o objetivo desse grupo de trabalho consiste na preparação do SFN para um futuro contexto mais inclusivo e de intenso emprego de soluções e ferramentas tecnológicas. Entre os principais esforços para o atingimento dessa meta estão os aguardados projetos de open banking, *sandbox* regulatório e o PIX.

O principal objetivo do *open banking* é proporcionar maior liberdade e relevância aos consumidores e estimular a competição no mercado através de um processo de padronização de informações. O conceito de sistema bancário aberto já foi implementado em outros países como o Reino Unido e a Índia e tem em seu cerne a proposição de que os dados do usuário pertencem a ele, podendo utilizá-los facilmente em qualquer das instituições a sua escolha.

Atualmente, os clientes reúnem uma série de informações em seus históricos durante o relacionamento com uma instituição bancária. Essas informações são geralmente levadas em consideração ao se avaliar o perfil do cliente para a autorização de serviços. Entretanto, caso o usuário procure realizar uma operação com uma diferente entidade ou opte por migrar para um competidor, a portabilidade de dados é burocrática, custosa e, muitas vezes, ineficiente, pois nem todas as informações armazenadas pela organização serão disponibilizadas. Assim, o open banking oferece uma vantajosa autonomia ao cliente no uso de seus próprios dados.

Esse sistema utiliza APIs padronizadas para compartilhar as informações dos usuários de uma forma simples. As interfaces de programação de aplicativos, APIs, é o conjunto de especificações de um programa que permite que ele interaja com diferentes sistemas. O open banking é a plataforma que facilita as interações entre as interfaces de diversas organizações, possibilitando, assim, a rápida transferência de informações.

A implementação do open banking está totalmente alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados uma vez que propõe fornecer autonomia do usuário sobre os seus dados. A partir do consentimento expresso do usuário, será possível, entre outros usos, realizar operações em uma instituição financeira a partir de informações reunidas de outras informações ou efetivar a portabilidade de instituições de modo mais eficiente. Está sendo especialmente observado o processo de adesão e autenticação no processo para que a segurança de todos os usuários seja protegida ao máximo.

É esperado um efeito sobre a competição no sistema financeiro quando lançado o open banking. Por haver uma padronização nas estruturas de dados, a integração entre diferentes sistemas ocorrerá com mais fluidez, tornando o desenvolvimento de novos serviços e

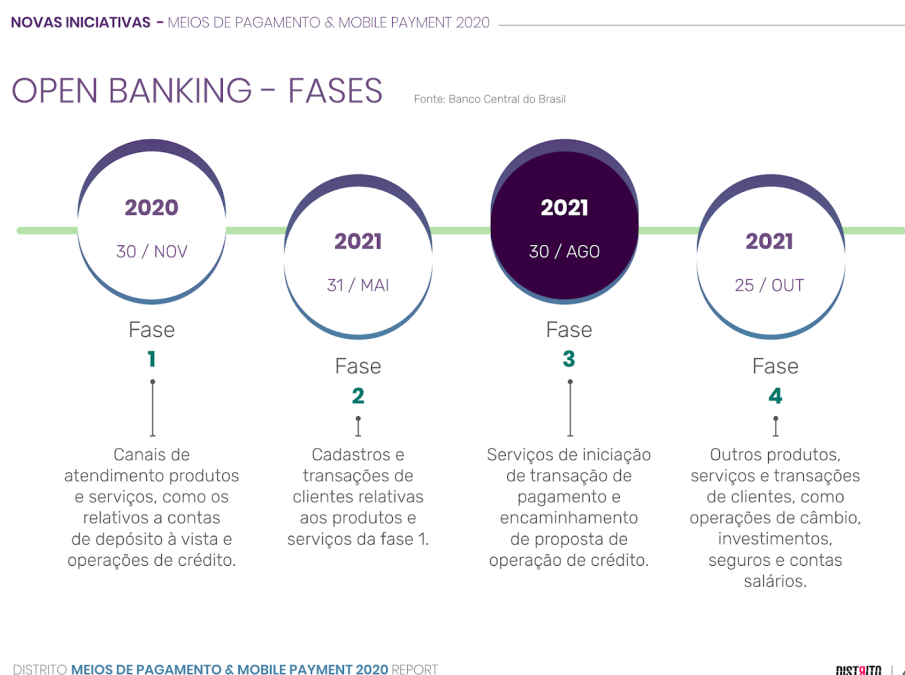
produtos simplificado por já existir uma base técnica sobre a qual elaborar as soluções. Essa redução das barreiras de entrada é extremamente bem-vinda em um setor reconhecidamente concentrado como o sistema bancário brasileiro.

Os objetivos e regras para a implementação do Open Banking foram divulgados pelo Banco Central em maio de 2020. Através da Resolução Conjunta nº 1 e da Circular nº 4.015 estão regulados o escopo de dados e serviços, os participantes, as responsabilidades e os requisitos para o compartilhamento, participação e uso do sistema. De acordo com o BCB, os objetivos dessa iniciativa são

aumentar a competitividade nos mercados financeiros, incentivar a inovação financeira, racionalizar os processos de instituições reguladas, possibilitar parcerias comerciais entre instituições financeiras e instituições não financeiras, e, também, em diversos casos, empoderar o consumidor financeiro. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

O Sistema Financeiro Aberto, como também é denominado, tem seu processo de implementação dividido em quatro fases. A primeira fase inicia-se em novembro de 2020, mesmo mês de início do PIX - outra iniciativa do pilar de inovação da Agenda BC# -, e a data esperada para que o sistema esteja em total funcionamento é em outubro de 2021.

Figura 5 - fases de implementação do *open banking* pelo Banco Central do Brasil



O *sandbox* regulatório é um ambiente seguro que oferece maior facilidade para a realização de testes de novos produtos, tecnologias e serviços. O termo *sandbox* é muito utilizado pelos profissionais de TI - fazendo uma referência às caixas de areia nas quais crianças brincam sob supervisão - para designar um espaço de testes cujas modificações não afetarão os sistemas vigentes e os resultados podem ser facilmente monitorados. No caso do *sandbox* regulatório os testes poderão ser realizados por empresas que desejem testar inovações voltadas ao mercado financeiro, podendo realizar seus experimentos em um ambiente controlado e com menos regulações.

Criado e regulamentado pela Instrução CVM 626, as empresas deverão inscrever-se para utilizar o *sandbox*. Após obter autorização, os participantes poderão testar suas inovações seguindo requisitos regulatórios diferenciados com um número limitado de clientes e por um período pré-determinado. O ambiente será supervisionado pelos órgãos reguladores que poderão acompanhar os testes e fornecer orientações aos participantes e, após a conclusão do período e acesso às informações poderão avaliar os resultados e riscos a fim de decidir se a solução será restringida ou regulamentada. A proposta do *sandbox* é gerenciada pelo BCB que também utiliza o título Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento.

Participarão da regulamentação do ambiente o BCB, a CVM, a Susep e o Ministério da Economia e estima-se seu lançamento para 2021 visto os esforços empregados pelo BCB na implementação do open banking e PIX. As soluções escolhidas para integrarem o primeiro ciclo de testes deverão seguir as seguintes regras definidas pela CVM: propor uma inovação no SFN ou no SPB ou promover um uso alternativo de uma tecnologia já existente. O BC já divulgou que terão prioridade inovações direcionadas ao mercado de capitais, ao mercado de câmbio, à utilização do open banking, à ampliação do crédito destinado a MEIs e empresas de pequeno porte e ao incentivo da competitividade no SFN ou SPB.

O PIX é o primeiro dos grandes projetos de inovação do Banco Central a ser disponibilizado ao público e promete ser um grande diferencial na criação de um ambiente financeiro mais competitivo e moderno.

3.2 O arranjo de pagamentos instantâneos

Anunciado em fevereiro de 2020, o PIX - nova forma de pagamentos instantâneos criado pelo Banco Central - permite transferências e pagamentos em tempo real e é uma das

principais entregas do Bacen dentro do pilar de competitividade da Agenda BC#. Amplamente divulgado e debatido pela comunidade financeira, o estabelecimento do PIX oferece uma série de oportunidades à inovação no setor e aos consumidores ao mesmo tempo em que promete ser um divisor de águas às tradicionais potências bancárias. Neste segmento, será apresentada a infraestrutura que possibilita a implementação do PIX e os possíveis impactos dessa solução no setor financeiro brasileiro.

Confirmado em fevereiro através da circular 3.985 e por apresentação realizada pela diretoria do Bacen, os contornos para implementação desse novo meio são apresentados. É introduzido a obrigatoriedade de aderência ao Pix para instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com mais de 500 mil contas de clientes ativas consideradas as contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c), que o ecossistema de pagamentos instantâneos seria aberto para os diversos players desse segmento com uma infraestrutura totalmente fornecida pelo Banco Central.

O lançamento do Pix é considerado uma das grandes entregas da instituição esse ano, reforçando o foco do BC na criação de um ambiente mais competitivo, inclusivo e eficiente. Entre as vantagens apontadas para a implementação do ecossistema estão a rapidez das operações, a praticidade com a qual elas ocorrerão, a segurança advinda do uso da estrutura digital oferecida e, também, a redução dos custos tanto para o consumidor em relação à movimentação de dinheiro físico quanto para as instituições.

O uso do PIX como meio de pagamento só é possível graças à sustentação criada pelo Banco Central através do Sistema Instantâneo de Pagamentos, as contas Pagamentos Instantâneos e a chave PIX. Esses elementos auxiliam na concretização de um sistema rápido, prático e eficiente conforme visualizado pelo BC. No dia 12 de junho de 2020, a aguardada circular 4.027 do Banco Central do Brasil institui o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e a Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) e aprova seu regulamento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c).

3.2.1 Funcionamento do Sistema de Pagamentos Instantâneos

O SPI é o sistema responsável por possibilitar que as operações do arranjo de pagamentos instantâneos sejam realizadas em tempo real. Ele garante o funcionamento e a conexão entre todos os elementos e participantes envolvidos. De acordo com o Banco Central:

“o SPI será a infraestrutura centralizada de liquidação bruta em tempo real dos pagamentos instantâneos que resultam em movimentações financeiras entre participantes titulares de Conta PI no BCB”. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

O Banco Central do Brasil é o responsável pelo gerenciamento e operacionalização do sistema através do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban). Dito isso, seus deveres são assegurar a segurança das operações nos diversos arranjos apresentados, garantir o constante desempenho do sistema obedecendo ao índice de disponibilidade mínimo de 99,90%, informar os participantes sobre seus status no sistema e possíveis eventos de interesse desses e, é claro, executar as transações de acordo com a formulação dos participantes à medida que estas sigam as regulamentações previstas. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

O SPI está vinculado a RSFN, sendo esta a intermediária na conexão entre os diversos participantes do sistema. Ele é um sistema tecnológico com redundância de instalações físicas, de estruturas de processamento e de comunicação que utiliza o fuso-horário UTC no registro de informações e estará disponível a todos os integrantes do ecossistema 24h por dia e em todos os dias do ano, podendo, eventualmente, ser temporariamente suspenso caso o BCB julgue necessário, contanto que avise os participantes. O monitoramento do SPI será realizado vinte e quatro horas por dia pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Deban e do Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

O objetivo do SPI é, portanto, viabilizar a transmissão de fundos entre participantes do SPI através de contas PI. Os participantes podem ser classificados em duas diferentes modalidades: participantes diretos e indiretos. Os participantes diretos são instituições autorizadas pelo BC que possuem uma conta na instituição e conexão com a Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN). Essas instituições possuem acesso direto ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT) que é o elemento que gerencia e armazena as informações dos usuários e das contas transacionais no arranjo de pagamentos instantâneos.

Os, assim como IFs e IPs com mais de quinhentas mil contas de clientes ativas - consideradas as contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas - possuem participação obrigatória no SPI, sendo que os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial, as caixas econômicas e as câmaras e

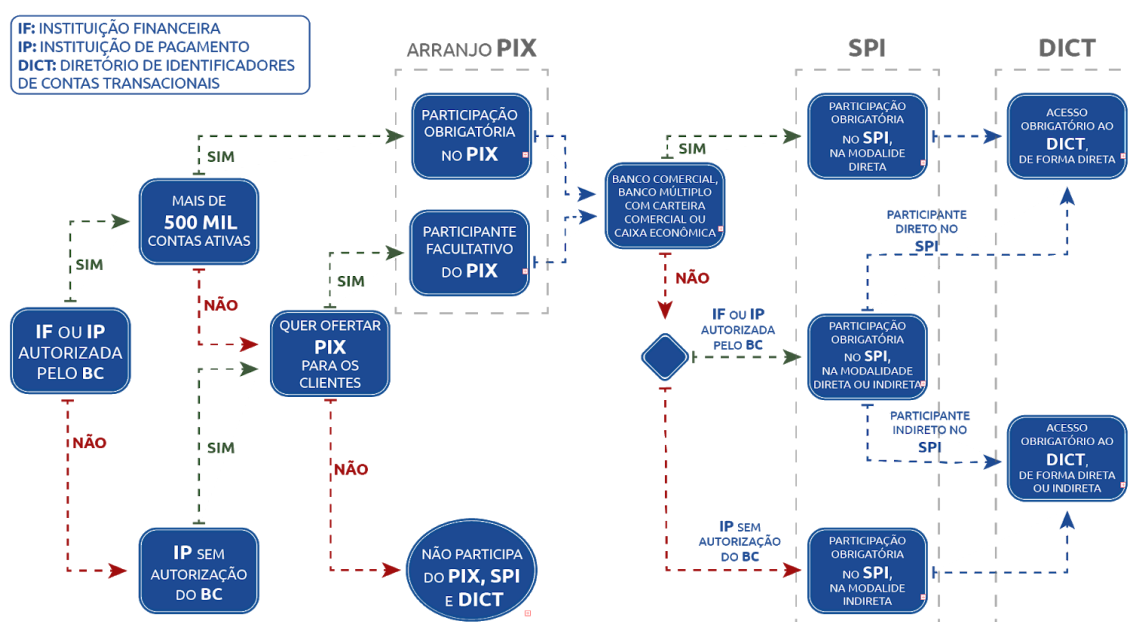
prestadores de serviços de compensação e de liquidação são automaticamente alocados na modalidade direta com acesso direto DICT. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

O objetivo dessa ação é garantir que o novo sistema incluirá o máximo possível de indivíduos, visto a grande participação desses agentes no mercado de pagamentos e, também, mitigar as chances de criação de sistemas privados fechados que levariam à ineficiência e exclusão do processo e indo totalmente de encontro aos desejos do BC para o uso dessa tecnologia que é ofertar ao maior número de usuários possível acesso a uma nova modalidade mais eficiente, rápida e barata. Uma estratégia semelhante foi aplicada durante a implementação da Transferência Eletrônica Disponível (TED). (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

Os usuários indiretos são representados dentro do sistema por um ente direto, ou seja, não possuem a necessidade de administrar uma conta de pagamentos instantâneos vinculada ao BC, seus recursos são gerenciados dentro da conta de outra instituição a qual utilizam para liquidar suas transações. Entre a maior parte dos participantes dessa modalidade estão “entes cooperativos filiados a bancos cooperativos e a confederações, federações e centrais de crédito cooperativas que são participantes diretos do SPI”, de acordo com a Lista de participantes em processo de adesão ao PIX do Banco central. Nessa modalidade estão imediatamente alocadas as instituições de pagamento que não possuem autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil.

O esquema abaixo apresenta o fluxo de participação de uma instituição no SPI:

Fluxograma 1 - fluxograma de participação do arranjo PIX



Fonte: Banco Central do Brasil

Outro elemento fundamental no funcionamento do ecossistema são as Contas PI (pagamento instantâneo) as quais são mantidas no Banco Central para registro dos saldos e execução das operações instantâneas, provendo a viabilidade de recursos nas transações entre contas transacionais, sendo estas as contas em posse dos usuários finais alocadas em uma instituição prestadora de serviços de pagamento e que possibilita o envio e recebimento de transferências através do PIX. A titularidade das contas PI é restringida aos participantes diretos do SPI.

Aos clientes finais não há diferença no cadastro para utilização do PIX entre participantes diretos ou indiretos visto que ambos terão acesso aos registros em uma conta PI, sendo esta de titularidade da própria instituição ou de uma terceira no caso da modalidade indireta. O cadastro dos clientes ocorre através das chamadas Chaves PIX que são identificadores das contas utilizadas. Esses identificadores substituem os dados tradicionais utilizados da identificação de uma conta transacional (identificação da instituição financeira ou de pagamento, número da agência, número da conta e tipo de conta), sendo uma espécie de apelido da conta tornando o processo mais simples.

As chaves PIX podem ser o CPF/CNPJ do usuário, o seu e-mail, número de telefone celular ou, até mesmo, uma chave aleatória formada por uma série de números, letras e

símbolos gerados aleatoriamente. O limite de cadastro das chaves é de até cinco chaves para pessoas físicas para cada conta transacional que possui titularidade ou, para pessoas jurídicas, é possível cadastrar até vinte chaves por conta. Entretanto, uma mesma chave, um número de celular, por exemplo, apenas poderá ser vinculado a uma única conta transacional. Caso seja necessário utilizar uma identificação já cadastrada em outra conta, o usuário deverá solicitar a portabilidade da chave. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

Além da chave para endereçamento, os usuários também poderão realizar as transações utilizando a leitura de códigos de resposta rápida, os QR codes (*quick response codes*) ou adicionando manualmente os dados tradicionais da conta transacional do recebedor. O QR code pode ser de dois tipos: estático ou dinâmico. QR codes estáticos são aqueles que poderão ser utilizados em diversas transações, sendo possível definir previamente o valor a ser cobrado (como uma etiqueta de produto) ou permitir que o usuário pagador defina a quantia a ser transferida. Esses códigos são recomendados para uso entre usuários PF ou para pequenos negócios.

Em contrapartida, os QR codes dinâmicos devem ser usados exclusivamente em uma única transação, possuindo um valor previamente definido. Também é possível personalizar informações neste módulo, por exemplo, incluir os dados do usuário recebedor. Esse tipo de código deverá ser gerado toda vez que uma nova transação for realizada, sendo o recomendável para uso em *e-commerces* e cobranças convencionais e facilitando o processo de conciliação bancária. A possibilidade de transferência via agendamento da operação também será disponibilizada. O agendamento deverá ser feito conforme utilizado nas operações de TED e DOC, distinguindo-se apenas através da imediata compensação dos valores no momento previamente definido. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020c)

A projeção é que nos próximos anos novas alternativas para a realização do PIX sejam lançadas. A utilização de pagamento por aproximação, ou *contactless* - difundida pela praticidade do uso do *smartphone* e dos *wearables*, acessórios tecnológicos compatíveis com os aplicativos de carteiras digitais -, deve ser liberada em 2021, assim como a possibilidade de utilização dos QR codes sem a necessidade de conexão à internet. Em 2022, é esperada a liberação da funcionalidade de transferência de requisição de pagamento via PIX, aprimorando o processo e passando ao recebedor a responsabilidade de criação da obrigação.

Demais possibilidades estão sendo estudadas pelo BC e devem ser anunciadas nos próximos meses.

Figura 6 - cronograma de implementação das funcionalidades do PIX pelo Banco Central do Brasil



Fonte: Distrito (2020a)

O PIX poderá ser utilizado nas seguintes combinações:

- I. de pessoa física para pessoa física;
- II. de pessoas físicas para pessoas jurídicas;
- III. de pessoas jurídicas para pessoa jurídica;
- IV. de pessoas físicas para o governo;
- V. de pessoa jurídica para o governo.

O lançamento oficial para uso geral da solução, chamado de *go live* no setor de tecnologia, está agendado para o dia 16 de novembro deste ano. Com o cadastro de instituições para integrar o arranjo de pagamentos instantâneos como participantes diretos ou indiretos iniciou no dia, testes estão sendo realizados para garantir o correto fluxo de

informações até a data de lançamento. O cadastro de chaves PIX para usuários iniciou-se no dia 05 de outubro e até o dia 14 de outubro contava com 33,7 milhões de chaves cadastradas.

Figura 7 - fases de implementação do arranjo PIX pelo Banco Central do Brasil



Fonte: Distrito (2020a)

3.2.2 Impactos da implementação de pagamentos instantâneos no Brasil

Um dos maiores impactos da implementação do PIX será a experiência entregue pela operação. Os tradicionais meios de transferência de valores entre diferentes instituições são as TEDs, DOCs e boletos e o PIX apresenta vantagens sobre os três em termos de valor e eficiência. A taxa para efetivação de um pagamento instantâneo estimada pelo BC é de R\$0,10 a cada 10 transações, valor muito inferior às tarifas praticadas pelos bancos.

O Banco do Brasil, por exemplo, cobra R\$10,45 para TEDs e DOCs realizadas através de terminais de autoatendimento e outros meios digitais. Já os boletos bancários possuem regras específicas que devem ser seguidas para a sua emissão e possuem uma tarifa paga pelo emissor da cobrança a cada documento executado. A expectativa do BCB é que pessoas

físicas não sejam cobradas ao utilizar o PIX, deixando facultativa a cobrança de taxas dos demais usuários pelos participantes, devendo, entretanto, estabelecer valores equivalentes aos empregados para manutenção do sistema.

Outra vantagem está na rapidez da liquidação do processo. Enquanto no arranjo de pagamentos instantâneos as transferências devem ocorrer em até 10 segundos em qualquer dia ou horário, atualmente uma TED apenas pode ser enviada dentro de uma faixa horária pré-definida durante os dias úteis, podendo ser compensada no mesmo dia caso seja feita dentro desse período.

Já um pagamento via DOC segue a mesma tabela de funcionamento, entretanto, o valor apenas será repassado ao recebedor no dia útil seguinte. O maior prazo, no entanto, para compensação é encontrado em transações realizadas via boleto bancário. Nessa modalidade é obrigatória a leitura ou digitação do código de barras para início do processo e, após o pagamento, o valor pode levar até três dias úteis para ser processado.

Há, portanto, nitidamente ganhos financeiros e de eficiência na adoção do PIX pelos agentes da economia brasileira. Enquanto os usuários finais terão mais liberdade, praticidade e economia em suas operações financeiras, as empresas também se beneficiarão de um meio de pagamentos mais eficiente, ao evitar processos complexos para gerenciamento de pagamentos presenciais ou virtuais e possibilitar maiores automações, e mais econômico, uma vez que as tarifas praticadas e o custo de aceitação do PIX são menores dos que os praticados pelas alternativas existentes, sendo essas vantagens difundidas para todos os portes de negócios.

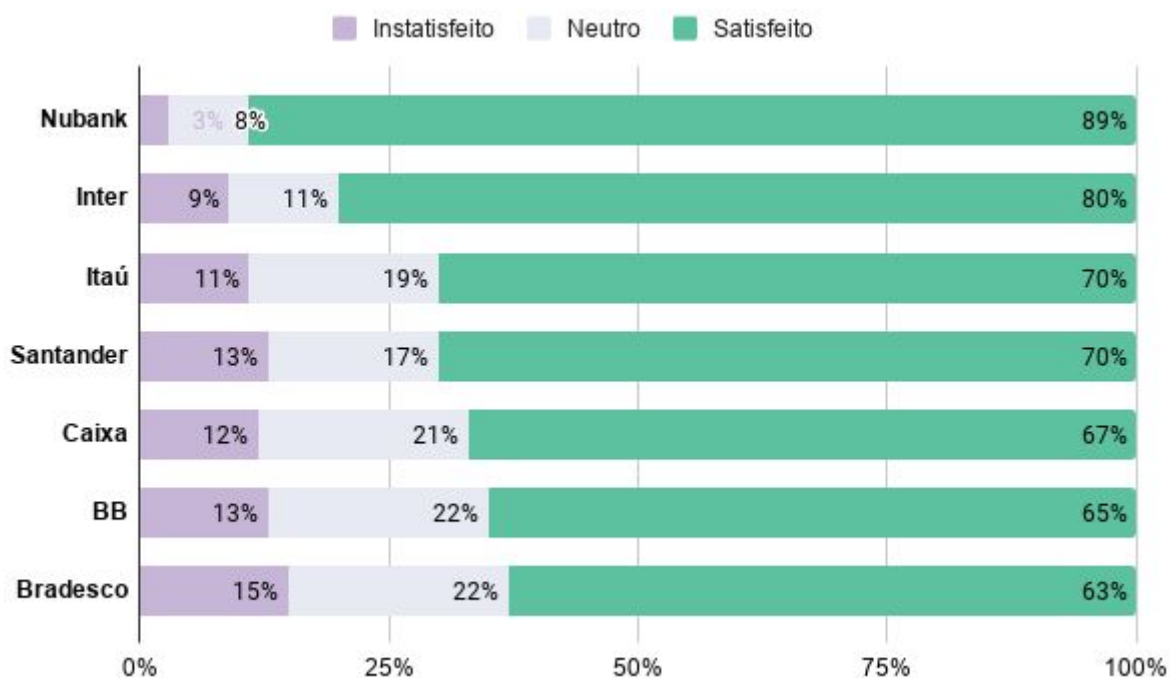
Um mês antes do lançamento oficial, há 762 instituições aprovadas para ofertar o PIX, entre essas estão os cinco bancos com maior quantidade de ativos do sistema financeiro e as principais *fintechs* do país. De acordo com a projeção da consultoria Roland Berger, há a possibilidade de declínio nas receitas de instituições financeiras tradicionais de até 13 bilhões de reais decorrentes da substituição pelo PIX de meios de pagamentos tradicionais com tarifas mais vantajosas. O Banco Central possibilita a cobrança de tarifas para pagamentos via PIX pelas instituições que o ofertarem, entretanto, a principal estratégia utilizada por essas instituições em relação ao PIX é a da fidelização do usuário.

Assim que ocorreu a liberação para cadastro de chaves (no dia 06 de outubro de 2020) houve uma eclosão de campanhas publicitárias realizadas pelos maiores players do setor de pagamentos objetivando a adoção do arranjo de pagamentos instantâneos pelos seus clientes através da sua interface e acesso próprio. A “corrida pelas chaves” pode ser exemplificada através das peças liberadas pelos bancos Santander e Banco do Brasil que ofereceram sorteios de prêmios condicionados ao cadastramento de chaves PIX nas instituições.

Essa estratégia está ligada à necessidade de fidelizar o cliente em um ambiente de competição e inovação que está gradativamente alterando a concorrência no setor bancário. Analisando os dados até o dia 16 de outubro de 2020, é possível identificar uma clara liderança do Nubank entre os concorrentes. Um estudo realizado pela corretora XP Investimentos correlaciona o desempenho no processo de vinculação de chaves ao Net Promoter Score (NPS) médio de cada instituição, identificando que organizações com um maior índice de satisfação dos clientes estão tendo maior sucesso no processo de cadastramento de chaves PIX (CAMPOS, 2020).

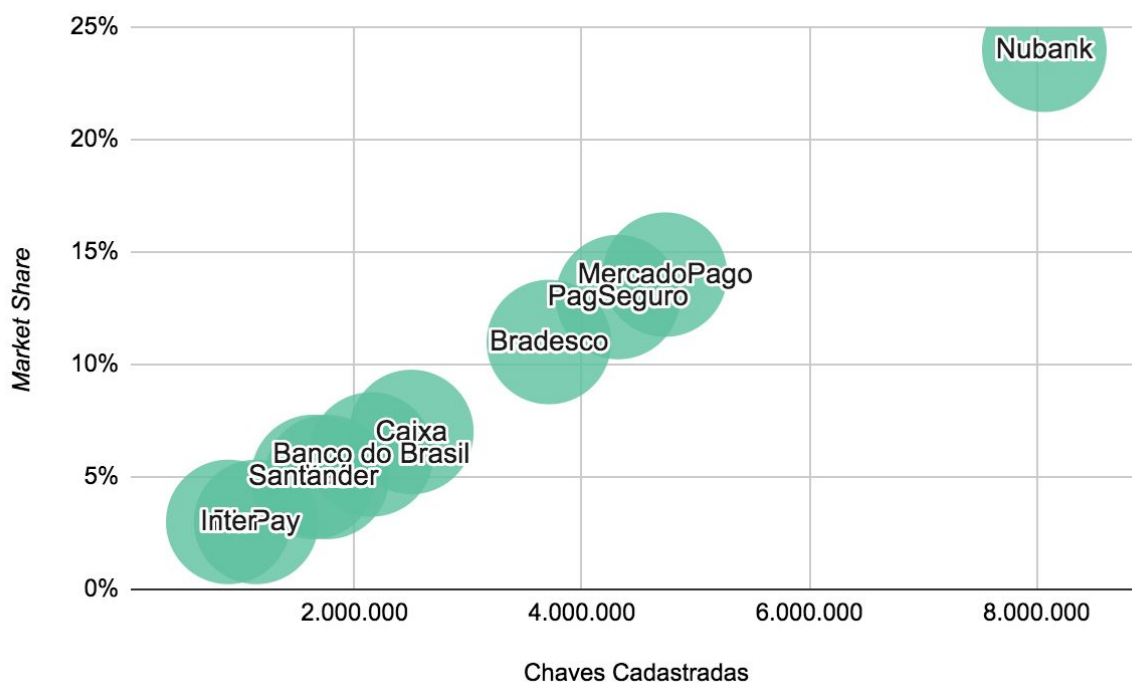
O NPS é um índice utilizado para mensurar a satisfação de um cliente quanto a um produto ou serviço e sua lealdade em relação à empresa. Para calcular essa métrica é enviada uma pesquisa aos consumidores que respondem, em uma escala de 0 a 10, qual a probabilidade de indicarem aquela empresa para um familiar ou um amigo. A empresa Opinion Box, que trabalha com pesquisas de mercado online e tendências, divulgou um estudo em 2019 com os resultados das respostas de NPS fornecidos pelos clientes dos principais bancos tradicionais e bancos digitais do país.

É interessante analisar a liderança dos bancos digitais no índice NPS, demonstrando a alta fidelização conquistada por essas instituições. Com processos mais simples e um grande foco na experiência do cliente e no marketing de relacionamento, a ascensão dos bancos digitais como Nubank e Inter é marcada não somente pela liderança em métricas de satisfação e de engajamento nas redes sociais, mas também pela consolidação de seus status como propulsor da inovação bancária. Nota-se essa visão no alto market-share obtido pelo Nubank no cadastro de chaves para utilização de PIX, sendo o líder isolado em número de usuários participantes no arranjo de pagamentos instantâneos



Fonte: Elaborado pela autora com base em Opinion Box (2019).

Gráfico 4 - *Market share* das principais instituições participantes do arranjo PIX de acordo com a quantidade de chaves cadastradas.



Fonte: Elaborado pela autora com base em BANCO CENTRAL DO BRASIL (2020e).

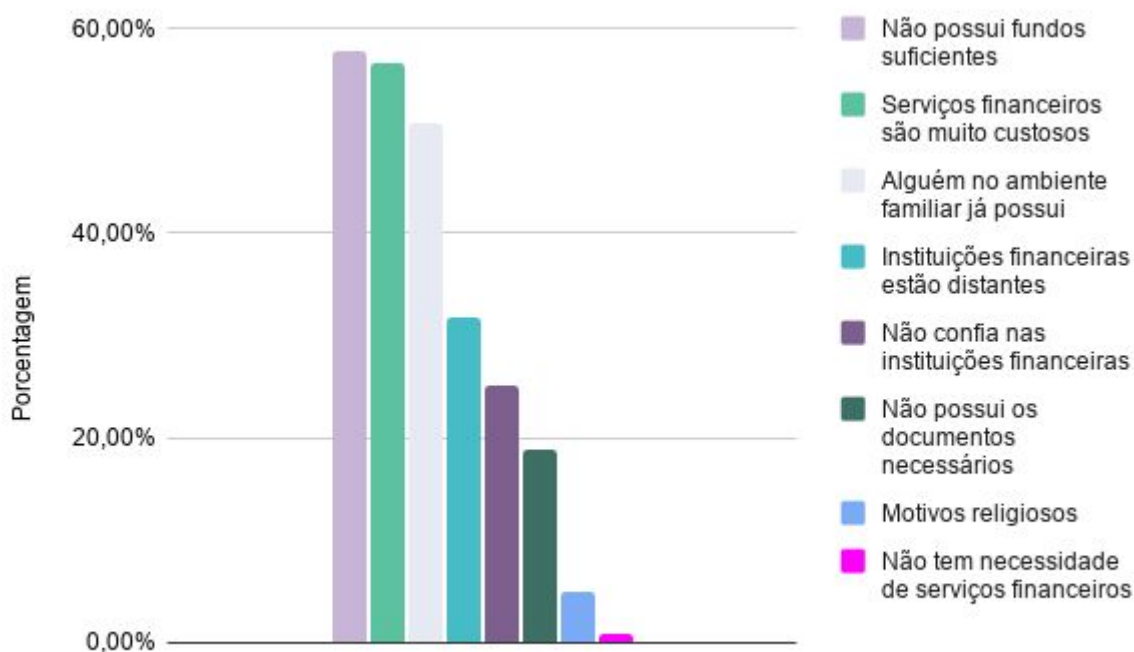
3.3 Análise de dados

Os dados foram coletados a partir da Global Findex, resoluções e circulares emitidas pelo Banco Central do Brasil. A partir da coleta de dados fornecidos pelo Global Financial Inclusion Database 2017, destacou-se dados do conjunto de resultados referente ao contexto dos brasileiros que correspondem aos seguintes tópicos:

- a) acessibilidade de ingresso ao setor financeiro;
- b) características dos pagamentos realizados pela população brasileira;
- c) uso de tecnologias para a realização de pagamentos;
- d) meios utilizados em transferências G2P.

No primeiro tópico verificou-se um aumento no ingresso de indivíduos ao setor financeiro. De acordo com o Banco Central, em 2017 havia 87% da população brasileira com acesso a contas transacionais - ativas ou inativas. Dentre os 13% que não possuíam uma conta, os dois principais determinantes foram, de acordo com a Global Findex 2017, a insuficiência de fundos (20,84%) e o alto custo atrelado ao oferecimento de serviços financeiros (20,38%).

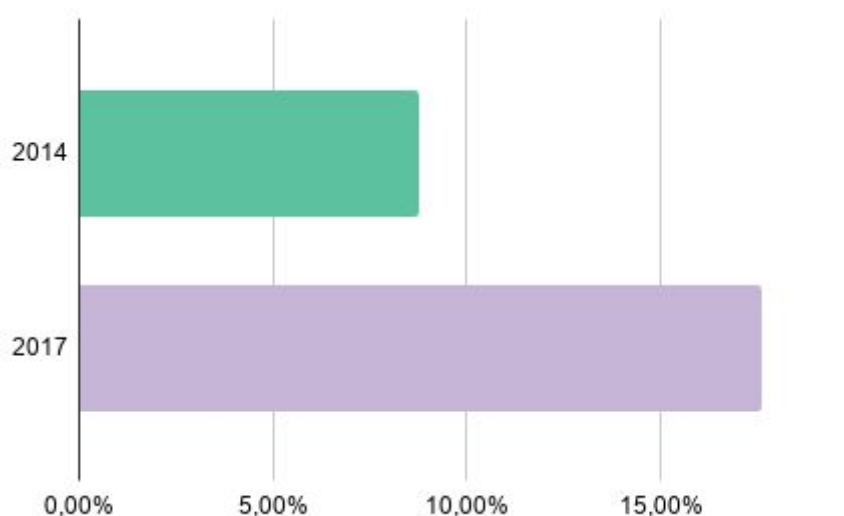
Gráfico 5 – Motivos expressados para não possuir uma conta



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

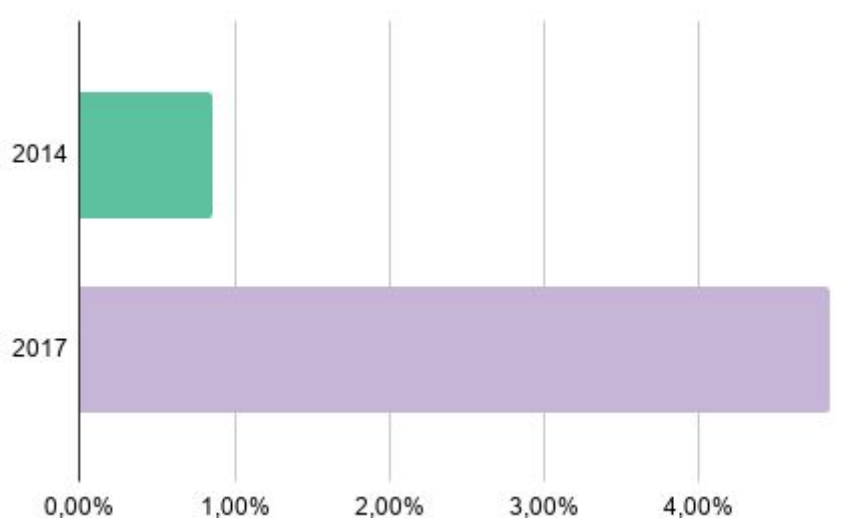
Entre as formas de pagamento mais utilizadas, tem aumentado a porcentagem de indivíduos que utilizaram a *internet* para pagar contas e realizar compras. (Gráfico 6) Dentre esse número, também é notável o crescimento da parcela que utiliza *mobile payment*, chegando a um acréscimo de mais de 400% entre 2014 e 2017 (gráfico 7). Vale ressaltar que, em 2017, 13% da amostra brasileira afirmou ter utilizado o smartphone ou outra ferramenta tecnológica para acessar sua conta através da internet.

Gráfico 6 - porcentagem de indivíduos que utilizaram a *internet* para pagar contas e realizar compras.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

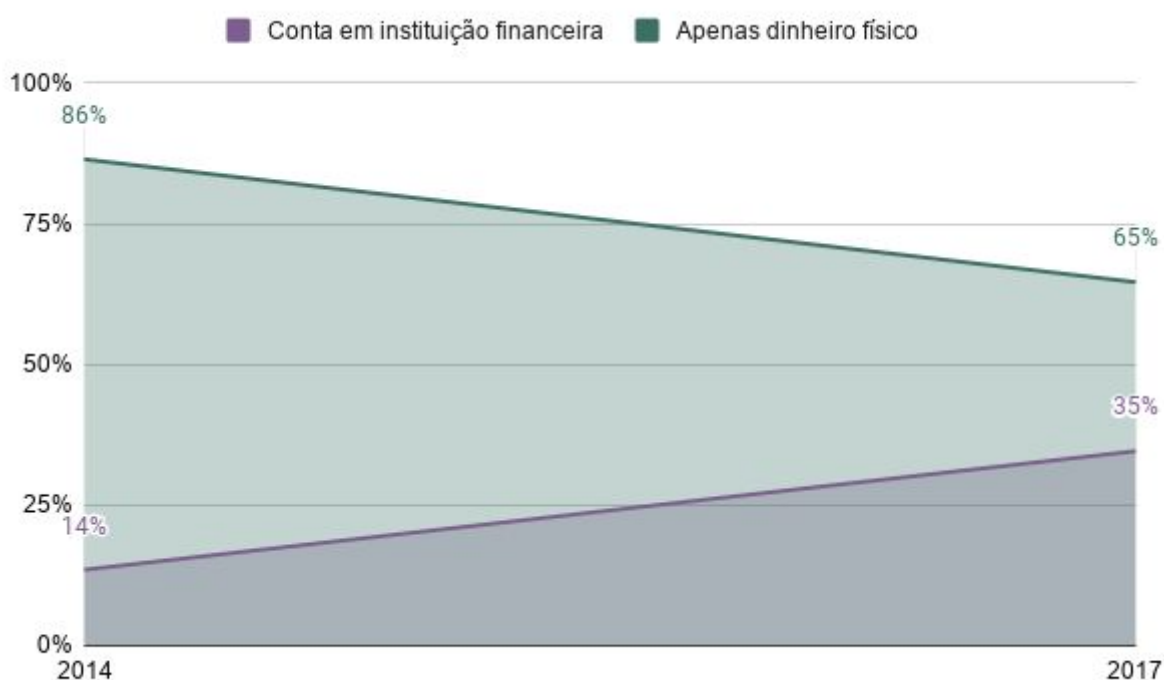
Gráfico 7 – Porcentagem de indivíduos que afirmaram utilizar *mobile payment*.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

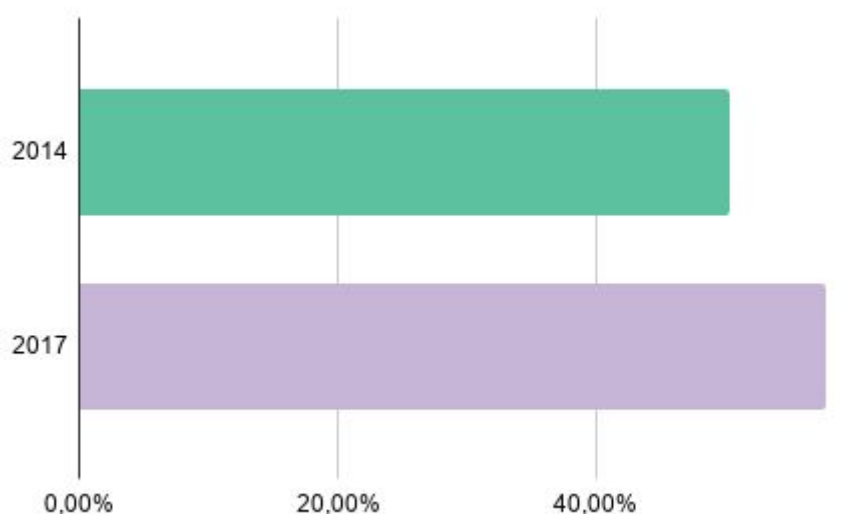
A distância entre a porcentagem da população que realizou pagamentos de serviços públicos - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás - utilizando uma conta em instituição financeira para a parcela que utiliza apenas dinheiro físico tem diminuído. Ratificando a tendência de pagamentos digitais no Brasil, dos 35% que realizaram esses pagamentos através de contas em instituições, 6% utilizaram um celular para realizar essa transação. (Gráfico 8). Nesse mesmo período, quase metade da população já havia adotado o meio digital para realizar ou receber alguma categoria de pagamento em 2017 conforme o gráfico 9.

Gráfico 8 – Porcentagem de pessoas que realizaram pagamentos de serviços públicos utilizando uma conta em instituição financeira ou apenas dinheiro físico.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

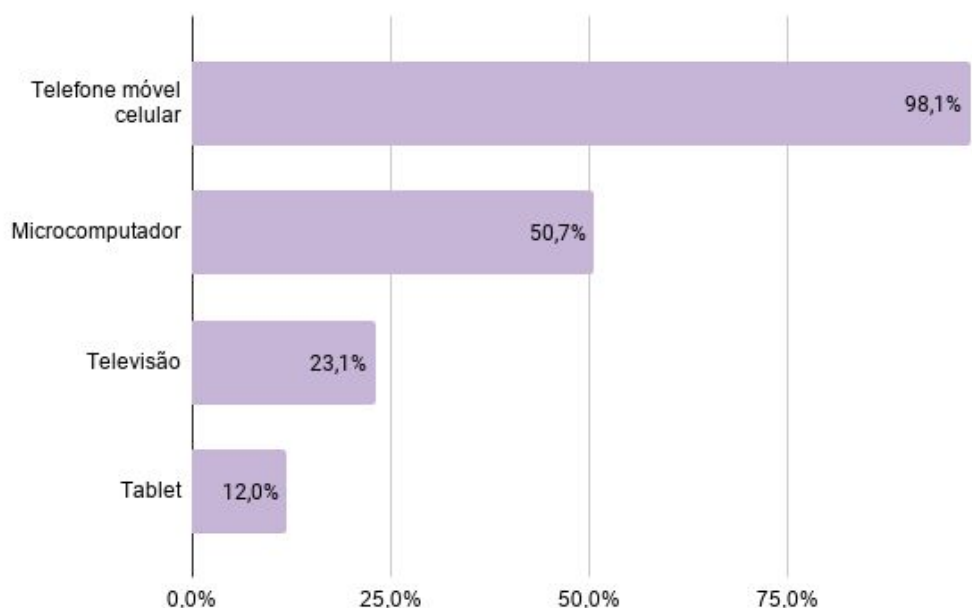
Gráfico 9 – porcentagem que realizou ou recebeu alguma categoria de pagamento através de meios digitais.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

É necessário ressaltar que, entre os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada no quarto trimestre de 2018, revelou que 74,7% da população brasileira possui acesso à internet, dentre esses, o total de indivíduos que utilizam o telefone celular como equipamento de acesso é de 98,1%, sendo este o dispositivo mais utilizado para acesso a internet (gráfico 10). Entre os entrevistados que responderam não acessar a internet, 76,2% alegaram falta de interesse ou de conhecimento sobre como utilizá-la.

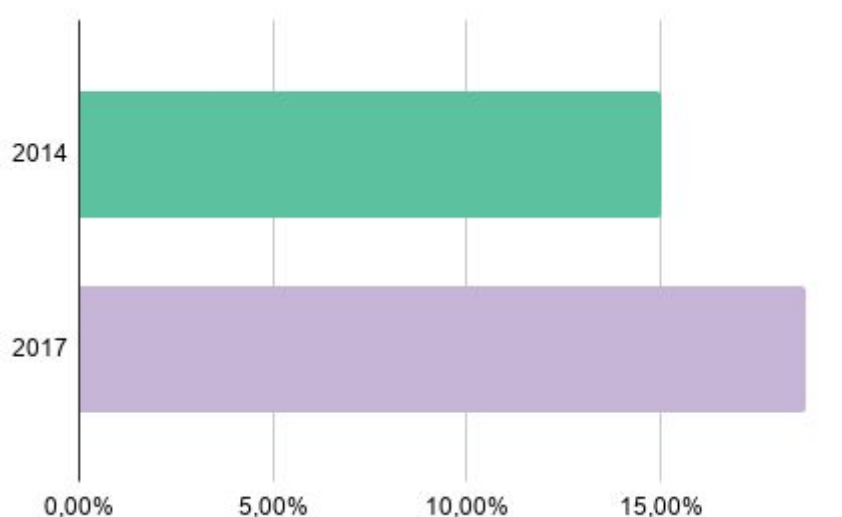
Gráfico 10 - Porcentagem de pessoas que acessaram a internet de acordo com o equipamento utilizado.



Fonte: Elaborado pela autora com base em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020).

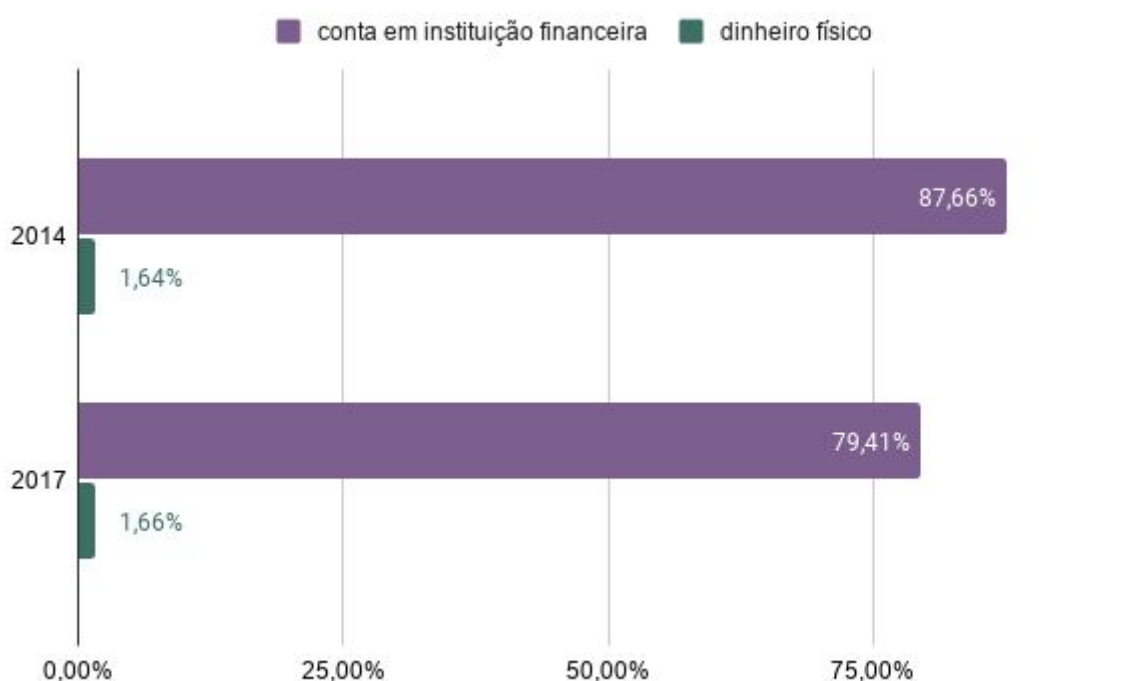
Em relação às transferências realizadas pelo governo, em sua maioria, através dos programas sociais mantidos pelas entidades estatais, a porcentagem de pessoas que afirmaram receber transações do governo aumentou em 2017, chegando a 18,75% (gráfico 11). Dessa porcentagem, a fração que afirma receber os valores através de uma conta em uma instituição financeira diminuiu no intervalo entre 2014 e 2017, entretanto, não houve alteração significativa na porção que relata coletar as transferências apenas em dinheiro físico, demonstrando um avanço entre as opções digitais não tradicionais como, por exemplo, as instituições de pagamentos muito difundidas através das *fintechs* (gráfico 12).

Gráfico 11 - porcentagem de pessoas que receberam transferências do governo.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

Gráfico 12 - porcentagem de pessoas que receberam transferências do governo através de uma conta em instituição financeira ou dinheiro físico.



Fonte: Dados brutos da WORLD BANK GROUP (2017b). Elaboração própria (2020).

3.3.1 Framework PAFI

De forma a analisar a estrutura aplicada ao PIX, é utilizada a Resolução BCB Nº 1, de 12 de agosto de 2020 que trata sobre a disposição de participantes diretos e indiretos, permitindo a inclusão e utilização de agentes do setor privado no arranjo de pagamentos instantâneos e apresenta o Regulamento PIX que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamentos PIX e apresenta doze documentos complementares ao regulamento voltados às melhores práticas de uso e apresentação do arranjo.

Também é utilizada a exposição de motivos presente no Voto 217/2020–BCB, de 6 de agosto de 2020 que apresenta os argumentos complementares à resolução publicada. Para investigar as informações apresentadas nos documentos oficiais, utiliza-se os princípios orientadores apresentados no Framework PAFI de forma a entender a relevância e eficácia dos esforços de inclusão financeira através de uma perspectiva de pagamentos no arcabouço regulatório do PIX e procurando-se apontar as normas que estabelecem os princípios observados.

Quadro - Relação entre os componentes do Regulamento do PIX e os princípios orientadores do PAFI.

Princípio	Como atende
-----------	-------------

Compromisso dos setores público e privado	Art. 4º Os processos e estruturas de governança do Pix devem garantir: I - a representatividade e a pluralidade de instituições e de segmentos participantes; II - o acesso não discriminatório; e III - a mitigação de conflitos de interesse.
Estrutura legal e regulamentada	Regulamento anexo à Resolução BCB Nº 1, de 12 de agosto de 2020 Disciplina o funcionamento do arranjo de pagamentos Pix.
Infraestruturas financeiras e de TIC	Regulamento anexo à Resolução BCB Nº 1, de 12 de agosto de 2020 Disciplina o funcionamento do arranjo de pagamentos Pix.
Design de produto focado em contas transacionais e pagamentos	Materiais complementares ao Regulamento: I - Manual de Uso da Marca; II - Manual de Padrões para Iniciação do Pix; III - Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix; IV - Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário; V - Manual de Redes do SFN; VI - Manual de Segurança do SFN; VII - Catálogo de Serviços do SFN; VIII - Manual das Interfaces de Comunicação; IX - Manual de Tempos do Pix; X - Manual Operacional do DICT; XI - Manual de Resolução de Disputas; e XII - Manual de Penalidades.
Pontos de acesso prontamente disponíveis	CAPÍTULO IV - Das características gerais CAPÍTULO V - Da iniciação de um PIX
Conscientização e educação financeira	Não atende diretamente
Fluxos de pagamentos recorrentes e de grande volume	Da Resolução BCB - [...] mantendo a obrigatoriedade de participação no Pix para as instituições autorizadas a funcionar pelo BCB que possuam mais de 500 (quinhentas) mil contas de clientes ativas. [...] tais regras têm o objetivo de propiciar que usuários pagadores e recebedores tenham, de fato, amplo acesso ao Pix.

4 CONCLUSÃO

Iniciando em 2010, na revisão de seu planejamento, o Banco Central do Brasil (BCB) passou a englobar a “promoção da inclusão financeira” em seus objetivos estratégicos, elegendo-a como um dos caminhos para cumprir sua missão institucional no tocante a assegurar a solidez e eficiência do Sistema Financeiro Nacional. Acompanhando a evolução do debate, é evidente o comprometimento do BCB com a questão. Em seu planejamento estratégico elaborado em outubro de 2015, o Banco Central do Brasil lançou uma iniciativa de unificação das pautas de trabalho voltadas à evolução tecnológica e inclusão para desenvolver questões estruturais do sistema financeiro.

Essa ação reflete a influência das discussões iniciadas na década passada sobre a importância do incentivo à inovação tecnológica, competitividade e à inclusão financeira para o desenvolvimento real e sustentável da economia em escala global. Por mais que não haja um consenso literário sobre a influência da competição no setor financeiro, este é um componente constante em discursos e políticas governamentais sobre o Sistema Financeiro Nacional por seus efeitos na modernização, eficiência e democratização do setor.

Entre as principais entregas realizadas desde o estabelecimento dessa agenda é possível destacar a regulação da prática de *Open Banking* e o arcabouço regulatório para a execução do arranjo de pagamentos instantâneos (PIX). Ambas as metas apresentadas são facilmente relacionadas aos pilares de inclusão e competitividade, uma vez que as duas soluções apresentam um gigantesco incentivo à inovação e evolução tecnológicas, que são protagonistas no estímulo da concorrência no SFN, sendo esta vista pelo BCB como a forma mais adequada de tornar o mercado mais barato, eficiente e inclusivo.

Com o avanço tecnológico tem alterado as relações em diversos mercados, inclusive, no sistema financeiro. Nesse contexto de grandes investimentos em novas formas de inclusão e prestação de serviços financeiros, em especial pelas fintechs, cuja expressiva quantidade tem transformado o Brasil no principal polo de startups financeiras da América Latina, o lançamento do arranjo de pagamentos instantâneos oportuniza um grande salto na democratização de serviços financeiros no país, além de promover um ambiente mais eficiente e competitivo através de sua estrutura flexível e receptiva a novos players.

Assim, este trabalho buscou entender as ramificações que o PIX pode adquirir para a inclusão financeira brasileira a partir do contexto de avanço tecnológico experienciado no

país. As informações e dados apresentados demonstram um contexto favorável à disseminação dos pagamentos instantâneos no país uma vez que o principal instrumento para realização do PIX - o telefone celular - está presente na quase totalidade dos domicílios brasileiros e o acesso à internet está tornando-se popular, presente em mais de $\frac{3}{4}$ dos domicílios no Brasil.

Não obstante esse cenário, há a perspectiva de implementação do PIX sem a necessidade de conexão móvel no futuro próximo, o que possibilitaria a utilização da solução para a quase totalidade da população nacional. Através da pesquisa foi possível identificar oportunidades de inclusão no sistema financeiro com a eletrônica de pagamentos através da aderência de empresas prestadoras de serviços públicos e comércio ao sistema.

Visto que é necessário obter uma conta transacional ou de pagamento (no caso de alguns bancos digitais) para realizar essa transação e o valor da criação da conta e da realização do PIX são quase nulos - devido a concorrência fomentada pelas fintechs de serviços digitais que muitas vezes oferecem contas sem tarifa, a alta presença de telefones celular na população e a baixa tarifa de utilização do pix - há um ganho de eficiência das empresas na adoção do pix e um incentivo a sua utilização pela população motivado pelo baixo custo e facilidade de uso.

O uso do arranjo de pagamentos instantâneos nos meios de e-commerce e nas transferências realizadas pelo governo também são grandes oportunidades uma vez que a realização de compras pela internet tem sido uma prática adotada por uma parcela crescente da população e o potencial de impacto de transações G2P - geralmente realizadas para indivíduos e famílias com menor acesso histórico a serviços financeiros, poderá promover sua inclusão no meio.

Em relação à estrutura, foi constatado que o arcabouço regulatório empregado no PIX converge com as recomendações do modelo do PAFI, comprovando a efetividade do projeto como um impulsionador da inclusão financeira no país. Sendo o PIX formado por um sistema legal que estimula a aproximação dos setores público e privado, com claras noções de design voltado à usabilidade de pagamentos e sua intersecção com o emprego de contas transacionais, que permitem um fluxo constante e diversificado de pagamentos de maneira descentralizada, o arranjo atende à grande parte dos pontos citados pelo modelo.

Sugere-se que seja retomada a análise a partir da publicação de dados após o estabelecimento do PIX para conferir a aderência do público ao sistema e os possíveis avanços realizados por este no SFN a partir de sua integração com os demais projetos em andamento do BCB com lançamento agendado para os próximos anos de forma a investigar a eficácia dos sistemas desenvolvidos a partir do grupo de trabalho de inovação da Agenda BC#.

É válido, em especial, investigar a criação de iniciativas referentes ao princípio “Conscientização e educação financeira” do PAFI e os dados de utilização do arranjo nos pontos de oportunidade apontados. Visto que há um grande potencial de adoção do arranjo de pagamentos instantâneos, a conscientização dos benefícios e a educação para o uso do sistema serão necessários para a ampla aceitação do público ao PIX e para que os benefícios do novo sistema sejam aproveitados pela população.

REFERÊNCIAS

ANDERLONI, L. et al. Access to bank accounts and payment services, em Anderloni, L. et al. (ed) **New Frontiers in Banking Services: emerging needs and tailored products for untapped markets**, Nova York, Springer, 2006.

BACHUR, João Paulo. Individualismo, liberalismo e filosofia da história. **Lua Nova**, São Paulo, n. 66, p. 167-203, 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000100008&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000100008>.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 10 de jun. de 2020

_____. **Relatório Anual do STR**. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 19 de jun. de 2020

_____. **O que é cidadania financeira?** definição, papel dos atores e possíveis ações. Brasília, 2018b. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 16 de set. de 2020

_____. **Relatório de Cidadania Financeira**. Brasília, 2018c. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 10 de jun. de 2020

_____. **Relatório de Economia Bancária**. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 10 de jun. de 2020

_____. Diretoria Colegiada. Circular nº 4.015, de 4 de maio de 2020. Dispõe sobre o escopo de dados e serviços do Sistema Financeiro Aberto (Open Banking). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 41-42, 2020a.

_____. Diretoria Colegiada. Circular nº 4.027, de 12 de junho de 2020. Institui o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e a Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) e aprova seu regulamento. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 2020b.

_____. Diretoria Colegiada. Resolução nº 1, de 12 de agosto de 2020,. Institui o arranjo de pagamentos Pix e aprova o seu Regulamento. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 2020c.

_____. **Discurso de abertura do lançamento da dimensão Sustentabilidade da Agenda BC#**. Brasília, 2020d. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 08 de out. de 2020

_____. **Thread: Mais de 33 milhões de chaves Pix já foram cadastradas. Confira nas imagens as 20 instituições com maior número de chaves cadastradas**. Brasília, 14 out.

2020e. Twitter: @BancoCentralBR. Disponível em: <https://twitter.com/BancoCentralBR/status/1316558046462717952>. Acesso em: 20, out. 2020.

BECK, T; DE LA TORRE, A. (2006). The Basic Analytics of Access to Financial Services. **Financial Markets, Institutions & Instruments**.

BIROCHI, R; POZZEBON, M. IMPROVING FINANCIAL INCLUSION: TOWARDS A CRITICAL FINANCIAL EDUCATION FRAMEWORK. **Rev. adm. empres.**, São Paulo , v. 56, n. 3, p. 266-287, June 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902016000300266&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 18 Oct. 2020.

BURY, J. B. **The Idea of Progress** : an inquiry into its origin and growth. New York : Dover, 1955.

CAMPOS, Marcel. Bancos: ranking de registro de chaves PIX por instituição financeira. In: XP INVESTIMENTOS. **Relatórios**. [S. l.], 15 out. 2020. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/bancos-ranking-de-registro-de-chaves-pix-por-instituicao-financeira/>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CROCCO, M. A.; SANTOS, F.; FIGUEIREDO, A. Exclusão financeira no Brasil: uma análise regional exploratória. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo , v. 33, n. 3, p. 505-526, set. 2013 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572013000300008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 out. 2020.

DEMIRGUC-KUNT, A et al. “The Global Findex Database 2014: Measuring Financial Inclusion around the World.” **Policy Research Working Paper 7255**, World Bank, Washington, DC. 2015

DISTRITO. Panorama Regulatório na Indústria. In: DISTRITO. **Meios de Pagamento e Mobile Payment**. [S. l.], 1 set. 2020. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/dataminer-meios-de-pagamento-mobile-payment>. Acesso em: 2 out. 2020.

DISTRITO. Evolução do mercado no Brasil. In: DISTRITO. **Inside Fintech**. [S. l.], set 2020. Disponível em: <https://conteudo.distrito.me/inside-fintech>. Acesso em: 20 out. 2020.

DYMSKI, G. Exclusão e eficiência: a transformação global do core banking, um estudo para o Brasil, em De Paula, L. F. e Oreiro, J. (org.) **Sistema Financeiro: em análise do setor bancário brasileiro**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

FERREIRA, Bárbara; RAPOSO, Rita. Evolução do(s) Conceito(s) de Desenvolvimento: Um Roteiro Crítico. **Cadernos de Estudos Africanos**, Lisboa , n. 34, p. 111-144, dez. 2017 . Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-37942017000200006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 nov. 2020. <http://dx.doi.org/10.4000/cea.2293>.

FIALHO, T. M. M.; JAYME JR, F. G.; HERMETO, A. M. Desenvolvimento do sistema financeiro e pobreza no Brasil: uma análise multivariada. **Econ. soc.**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 247-278, Apr. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182016000100247&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 25 Oct. 2020.

FIELDS, G. S. **Distribution and development: a new look at the developing world**. 1. ed. Cambridge, MA: MIT Press and the Russell Sage Foundation, 2001. [Links]

FREITAS, M. C. P. **A internacionalização do sistema bancário brasileiro**. Brasília: Ipea, 2011. (Texto para Discussão, n. 1566).

GLOBAL PARTNERSHIP FOR FINANCIAL INCLUSION (GPFI). **Issues paper: Digital financial inclusion and the implications for customers, regulators, supervisors and standard-setting bodies**, 2014.

GLOBAL PARTNERSHIP FOR FINANCIAL INCLUSION. G20 Financial Inclusion Indicators. In: THE WORLD BANK. **Global Partnership for Financial Inclusion**. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://www.gpfi.org/news/g20-financial-inclusion-indicators>. Acesso em: 29 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101705_informativo.pdf. Acesso em: 22 out. 2020.

KABAKOVA, O. **Analysis of factors affecting financial inclusion: Ecosystem view**. Journal of Business Research, [s. l.], v. 89, p. 198-205, 2018.

KANT, I. **Resposta a pergunta: O que é Iluminismo?** Königsberg, Prússia, 1784. Trad: Artur Morão. Disponível em: www.lusosofia.net/textos/kant_o_iluminismo_1784.pdf; acesso: 01/10/2010.

LEYSHON, A. & THRIFT, N. **Geographies of financial exclusion: financial abandonment in Britain and the United States**, Transaction of the Institute of British Geographers, New Serie, n. 20, p. 312-41, 1995.

MENDES, W et al. A influência da capacidade econômica e da formação de receitas públicas no desenvolvimento humano. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 5, p. 918-934, Oct. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000500918&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 18 Oct. 2020.

NISBET, R. **Social change and history: aspects of the western theory of development**. New York: Oxford University Press, 1969.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Conceitos. In: **O que é desenvolvimento humano**. [S. l.], 2020a.

Disponível em:
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-desenvolvimento-humano.html>. Acesso em: 14 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). Conceitos: O que é o IDH. In: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Brasil). **PNUD Brasil**. [S. l.], 2020b. Disponível em:
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>. Acesso em: 6 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8: Trabalho decente e crescimento econômico. In: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (Brasil). **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. [S. l.], 2020c. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8>. Acesso em: 14 out. 2020.

PARSONS, T. **Sociedades** : perspectivas evolutivas e comparativas. São Paulo: Pioneira, 1969.

RILES, A. **Financial Citizenship**: Experts, Publics, and the Politics of Central Banking. Ithaca; London: Cornell University Press, 2018. Accessed October 31, 2020. <http://www.jstor.org/stable/10.7591/j.ctv43vr8t>.

ROSTOW, W. **Etapas do desenvolvimento econômico**: um manifesto nãocomunista. Rio de Janeiro : Zahar, 4ªed, 1971.

WORLD BANK GROUP. **Finance for all? Policies and pitfalls in expanding access**, 2008.

_____. **Global financial development report 2014**: Financial inclusion, 2013.

_____. **Payment aspects of financial inclusion (English)**. Washington, D.C, 2016

_____. **World Development Indicators 2017**, 2017a.

_____. **The Global Findex database 2017**: Measuring financial inclusion and the fintech revolution , 2017b.